



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

Nº 123

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3444
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3448
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	3445

TAQUIGRAFIA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 30.06.2026

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 21ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que você proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Boa tarde, Presidente. Cumprimentar a todos os servidores que aqui estão, em especial o Tribunal de Contas. Rever também meu amigo Doutor Onildo, Procurador do Município de Porto Velho. (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).

Ata lida, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Primeiro Secretário desta Casa Legislativa. Deputado Jesuino Boabaid, teremos hoje diversos projetos do Deputado Jesuino Boabaid. Quero parabenizar o Deputado Jesuino pelos projetos, pela dedicação ao Parlamento.

Agradecer à Deputada Ieda Chaves. Agradecer ao Deputado Delegado Camargo. E agradecer aos deputados que estão de forma remota.

Em discussão, a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado para discutir a Ata? Não havendo, dou-a por aprovada.

Senhoras e senhores deputados, nos termos do artigo 135, inciso V, do Regimento Interno, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para sabatinar o candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Senhor Omar Pires Dias.

Convido a Deputada Ieda Chaves para acompanhar o nosso futuro Conselheiro, Doutor Omar.

(Às 15 horas e 41 minutos transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, enquanto o nosso próximo Conselheiro será conduzido pela Deputada Ieda Chaves, eu queria registrar também a presença do servidor da Casa Civil, Doutor Kaike Tahuam.

O Doutor Kaike está sempre acompanhando a gente aqui nas Sessões, orientando a relação do Poder Executivo com o Poder Legislativo, sempre presente conosco. E recebeu um convite para estar em um outro projeto.

Queremos agradecer o tempo em que prestou serviço ao Estado de Rondônia, em especial à Casa Civil, nessa interlocução com a Assembleia Legislativa.

Que Deus o abençoe nesse novo projeto, Doutor Kaike.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar também a presença do Tenente Reginaldo, Diretor do Hospital da Astir (Associação de Saúde dos Integrantes da Polícia

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

3401



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

Militar e Bombeiros Militares de Rondônia), presente na Sessão. O nosso muito obrigado.
Tenente-Coronel Amorim também, Comandante do CRP-I (Comando de Policiamento Regional), presente na Sessão. O nosso muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, quero só fazer um registro.

Nós temos aqui toda a documentação, a Mensagem 142/2026, do Poder Executivo, sobre a indicação do Conselheiro Substituto Omar Pires Dias, ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Está tudo dentro da nossa técnica legislativa. Toda a documentação está anexada, com currículo e parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Inclusive, eu participei desse momento em que se reuniu na semana passada, com relatoria do Deputado Pedro Fernandes e presidida pelo Deputado Delegado Camargo.
Então, o projeto está à Mesa, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Alan, por gentileza, poderia registrar a minha presença? Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva pedindo o registro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registre a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O projeto está à Mesa. Se algum deputado tiver alguma dúvida, quiser consultar algo ou o currículo, especialmente do nosso futuro Conselheiro, que daqui a pouco o Presidente concederá a palavra.

Quero apenas deixar o aviso que está sobre a Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero registrar também a presença física do nobre Deputado Ismael Crispin. O nosso muito obrigado.

Deputado Ezequiel Neiva também participando.
Temos a Deputada Gislaíne Lebrinha, que participa de forma remota. Temos o Deputado Nim Barroso, também de forma remota. E temos o Deputado Pedro Fernandes, a quem desejo os meus sentimentos pelo falecimento de um grande amigo ocorrido no dia de hoje.

Só para justificar ao público presente, esta semana é a última semana de entrega de emendas parlamentares e de inaugurações. Então, é uma semana atípica. Desta maneira, já justificando o número reduzido de deputados presentes na Sessão de hoje.

Estava conversando há pouco com o Omar sobre isso. Neste primeiro momento, vamos conceder a palavra ao Omar para ouvirmos a sua apresentação.

Concedo a palavra ao Senhor Omar Pires Dias, candidato ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), para que possa fazer uma breve apresentação pessoal e curricular.

Se quiser usar a tribuna ou onde se sentir mais à vontade. Pode ficar à vontade.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Poderia ser aqui? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. Fique à vontade.

Com a palavra, o nobre futuro Conselheiro, Doutor Omar.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Obrigado, Presidente Alex Redano.

Cumprimento todos os membros da Mesa. Cumprimento também todas as deputadas e todos os deputados estaduais do Parlamento Estadual rondoniense. Para mim é uma grande honra estar neste momento presente para ser inquirido pelas senhoras e pelos senhores parlamentares.

Eu, como rondoniense nato, sou natural de Porto Velho, Rondônia. Nasci, para aqueles que conhecem bem Porto Velho antiga, na Travessa 13 de Maio, no Bairro Areal, aquela ruazinha pequena que nasce da Prudente de Moraes e vai até a José de Alencar, ali perto do Cemitério dos Inocentes.

Tenho toda a formação em escola pública. Cursei na UNIR, ainda no prédio antigo. A minha primeira faculdade eu concluí há 39 anos, em 1987, em Ciências Contábeis. Posteriormente, eu fiz o curso de Direito, na FARO. Fiz também várias especializações. Eu tenho Mestrado em Ciências Contábeis, concluí em 2017.

Sou servidor do Tribunal há 31 anos. O meu primeiro cargo eu assumi em fevereiro de 1995 como Técnico de Controle Externo. Por esse cargo, eu fiquei por quase 17 anos. Tão logo entrei no Tribunal, fui designado a chefiar grandes departamentos daquela Corte.

E a minha área de atuação, basicamente, é na área pedagógica do Tribunal. Eu já ministrei vários cursos de aperfeiçoamento na gestão pública, com temas ligados ao planejamento governamental, orçamento público e finanças públicas de maneira geral.

Muitos alunos, eu encontro até hoje, servidores de municípios e do próprio Estado também. Comandei grandes trabalhos do Tribunal de Contas relacionados ao aperfeiçoamento da administração pública, como as auditorias operacionais, que não é uma auditoria punitiva, é uma auditoria como se fosse um assessoramento para melhorar a gestão.

Fiz trabalhos na área da educação do Município de Porto Velho, em 2008, uma grande auditoria para melhorar o ensino fundamental de Porto Velho.

Fiz um trabalho no ensino médio do Estado de Rondônia por volta de 2015, que durou, esse trabalho, quase dois anos, que também, com certeza, teve reflexo na alavancagem do ensino.

Fiz um grande trabalho nas finanças públicas do Estado, na Sefin. Uma auditoria coordenada, para melhorar o desempenho das finanças públicas, vendo grandes pontos de gargalo e procurando superá-los. E esse trabalho melhorou muito na arrecadação do Estado.

Então, eu comandi grandes trabalhos do Tribunal, sempre voltado ao aperfeiçoamento da gestão.

Tenho trabalhos publicados, inclusive em revistas internacionais. Já fui professor, inclusive, da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia, ministrando cursos para juízes e desembargadores voltados à investigação financeira, combate ao crime organizado, em um módulo que teve lá, que eu fui chamado para ministrar um módulo na Escola de Magistratura.

Sou professor também da Escola de Contas do Estado de Rondônia, nessas áreas que eu mencionei.

Tenho trabalhos publicados, como eu já falei. Inclusive, tem um artigo que foi publicado na Revista Brasileira de Direito Municipal, que teve cinco autores, isso em 2018, e um dos participantes é um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) hoje aposentado, que é o Ministro Barroso. Então, eu tive a honra de escrever nessa revista, que teve cinco autores, e um deles foi o Barroso, e que eu participei junto.

Ministrei cursos e treinamentos para o Ministério Público do Estado de Rondônia, entre 2012 para 2013, e também fui chamado para participar de um evento internacional sobre investigações financeiras no Ministério Público do Estado de São Paulo, isso em 2013, em que eu fui palestrante.

Depois, fui convidado pelo Ministério Público do Estado da Bahia e dei dois módulos também para os promotores e procuradores lá daquele Ministério Público.

Então, eu tenho uma atuação muito pedagógica. Até hoje, eu tenho alunos e ensino muito. O meu gabinete de Conselheiro Substituto no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sempre recebe jurisdicionados para esclarecimento de dúvidas, prefeitos.

Com certeza, as senhoras e os senhores parlamentares, alguns que já foram até prefeitos, me conhecem e já viram servidores vindo participar de cursos ministrados por mim.

E eu me coloco à disposição para, mais uma vez, servir ao meu Estado de Rondônia. Com essa atuação sempre pedagógica, voltada à melhoria da administração pública, melhoria da eficiência, atingimento de resultados, principalmente das políticas públicas, que é fundamental para a nossa sociedade. Ver resultados.

Não basta apenas o cumprimento legal; basta também, principalmente, atingir resultados positivos que mudam a situação problemática para uma situação superavitária. Ou seja, a população está vivendo uma situação ruim, que foi constatada, e vem uma política pública orientada para resultados, com o apoio do Tribunal de Contas.

Nós temos exemplo disso. O Programa Alfabetização na Idade Certa, todos os senhores têm conhecimento, que atingiu uma melhoria grande na educação básica no Estado de Rondônia. Eu mesmo, em visita aos municípios em 2025, visitei 16 municípios da minha relatoria e vi nas escolas, inclusive, da zona rural, posso citar um exemplo de Vale do Anari, que eu fui em uma escola rural, eu acho que a quase 50 quilômetros da sede do município, e vi crianças do primeiro ano do fundamental já lendo e escrevendo, coisa que não acontecia antes.

Então, se vê a influência do Tribunal de Contas colaborando para a melhoria dessa política do ensino. E isso vai ter em outras áreas também. Isso só foi o primeiro passo. O Tribunal de Contas caminha para isso e eu sou um grande entusiasta, além de participar ativamente, eu sou um grande entusiasta da melhoria, em todos os sentidos, da gestão pública, porque o principal e único benefício é para a melhoria da sociedade.

Então, eu sigo essa linha, continuarei nessa linha e estou à disposição para responder a todos os questionamentos de Vossas Excelências, tirar as dúvidas e, assim, Presidente, estou aqui à disposição. Se precisar falar mais um pouquinho, eu falo. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Bacana, muito obrigado. Sinta-se realmente à vontade, pode falar o tempo que achar necessário. Depois eu vou pedir para o senhor para destacar a sua visão enquanto o Tribunal de Contas.

Estava lendo algumas decisões de Vossa Excelência e achei, assim, decisões muito serenas, muito justas. Isso é importante para um órgão de controle. Muitas pessoas veem os órgãos de controle e têm a impressão que agem a ferro e fogo e, muitas vezes, é preciso a parte didática também, a parte pedagógica, orientação para que o gestor não cometa erros.

Então, parabéns por várias decisões que Vossa Excelência emitiu. Eu passo aqui a palavra e quero abrir inscrições para os deputados. Está inscrito aqui o Deputado Alan, se mais algum deputado gostaria de fazer as inscrições, logo após o Deputado Camargo. Antes, quero registrar aqui a nossa querida amiga Ada Dantas, presente, nosso muito obrigado.

Deputado Camargo, Deputado Jesuino, mais algum deputado gostaria já de se inscrever? Se quiser se inscrever depois também, fazer perguntas. Deputado Crispin agora? Convido o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Alex Redano, queremos aqui, inclusive, Presidente, parabenizar também Vossa Excelência, como sempre, um presidente aberto, aqui sempre a ouvir os pares. A participação tem sido coletiva, de fato. É um regime presidencialista, mas sempre com a participação muito ativa dos pares nesta Casa.

Então, quero parabenizar também Vossa Excelência que entendendo da necessidade de trazer para essa data o debate, a sabatina do nosso Conselheiro Omar, Vossa Excelência tramitou da forma mais rápida possível dentro do nosso Regimento, dentro do que a Casa preza. Então, quero parabenizar Vossa Excelência e toda a sua equipe. Cumprimentar aqui o Doutor Omar, quero dar as boas-vindas e em seu nome a toda a sua equipe, o Tribunal de Contas que aqui está. Quero parabenizar também, Presidente, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que cabia a ele a decisão final da escolha do nome que iria compor o documento para vir a esta Casa, para que possa dar o aval final, assim como prevê a Constituição do Estado.

E o Governador teve uma missão, uma tarefa, bem difícil. Havia dois quadros excelentes, duas pessoas que já há muito tempo se dedicam de forma muito intensa, muito presente, as suas ações de forma interna no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Então, eu quero parabenizar pela escolha, mesmo tendo essa difícil missão, escolher um Conselheiro que, naquele momento, era substituto, mas que substituto somente no cargo, no nome, pois o Doutor Omar já ocupa a função de Conselheiro por muito tempo no trabalho, no acúmulo das funções e, pasmem os senhores, no acúmulo de vários outros Conselheiros. Na ausência, ainda, do Conselheiro Benedito, na ausência por motivo de não estar mais conosco em nosso meio o Conselheiro Crispim. E são pessoas que tinham uma intensa carga de trabalho.

Então, o Doutor Omar, além da sua carga de trabalho, sobrecarregou ainda mais seu corpo técnico para atuar, para ajudar. E, principalmente, Doutor Omar, a gente percebe exatamente hoje que o seu perfil, que o perfil que trouxe a essa escolha foi exatamente, ela é exatamente aquilo que o senhor traz na sua fala: a sua paixão por educar, a sua vontade de cuidar, de preservar. Nota-se que será um Conselheiro muito justo nas suas ações, no seu trabalho.

E é isso que a gente acredita que é a função do Tribunal de Contas do Estado. Um Tribunal de Contas hoje que ampliou, que saiu de forma mais próxima dos municípios, onde antigamente chegava um carro do Tribunal de Contas, as prefeituras queriam correr, os servidores começavam já a ficar em polvorosos. E hoje, não. Hoje as prefeituras vêm ao encontro do Tribunal de Contas para buscar orientação, para buscar auxílio. E é assim que a gente enxerga hoje como funciona o Tribunal de Contas, exatamente na sua essência.

E eu quero apenas deixar aqui esse registro, que terá o meu voto favorável. As minhas perguntas se limitarão apenas no registro de que acredito que o nosso Governador, além de todo o currículo, toda a história, todo o tempo de serviço, mais de 31 anos dentro desse órgão, conhece como poucos todo o funcionamento, mas também as suas origens.

E eu me enxergo, pois também sou filho dessa terra, onde temos aqui muitos bons homens, a exemplo da sua pessoa, a sua família, o histórico familiar e, principalmente, um homem temente a Deus. Porque quem tem Deus à frente, quem tem Deus no coração, as decisões são as melhores possíveis.

Que Deus abençoe o senhor grandemente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns. Já passo para... Como o senhor prefere? Todos falarem e você responder no final?

O SR. OMAR PIRES DIAS - Eu posso responder de acordo com a pergunta de cada um, mas eu gostaria de falar alguma coisa sobre o Deputado Alan.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra,

Doutor Omar.

O SR. OMAR PIRES DIAS - Obrigado, mais uma vez, Presidente. Eu fico comovido com as palavras do Deputado Alan. E foi até bom que ele me lembrou sobre alguns pontos que eu não mencionei na minha fala inicial, relacionados ao acúmulo de trabalho no Tribunal. Eu sou Conselheiro substituto, completando 15 anos no dia 10 de junho deste ano. Como eu falei antes, quase 17 anos como técnico e 15 anos completados agora, como substituto. Ao todo, 31 anos, já passam até alguns meses.

E nesse período de substituto, eu, como regimentalmente tinha uma regra no Tribunal que o mais velho sempre substituía, era o que tinha a prioridade de substituir o Conselheiro titular. Por esse fato, eu sempre fui o que mais substitui o Conselheiro titular no Tribunal. Como Vossa Excelência falou, o Conselheiro Benedito quando se aposentou, eu fiquei até o indicado assumir pelo Governador, que foi o Conselheiro Jailson. Eu passei nove meses atuando no gabinete que estava com vacância.

Posteriormente, todas as senhoras e os senhores sabem que houve o afastamento de um Conselheiro substituto, e eu assumi todos os processos dele. Também peguei uma parte do Conselheiro substituto Francisco Júnior, que assumiu a titularidade no lugar do Conselheiro Edilson, que foi ser Presidente da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), e ele não ficou julgando nesse período.

Posteriormente, o Conselheiro Valdivino Crispim, acometido da doença, se afastou no final de 2024, e eu também assumi o gabinete dele. E, com muita honra, assumi esse gabinete dele e até hoje ainda estou, um ano e meio, praticamente, substituindo o gabinete dele. Com a sua partida, continuei atuando no gabinete.

Para as senhoras e os senhores terem uma ideia, no ano de 2025, 30%, praticamente, dos processos do Tribunal passaram pelas minhas mãos, foram julgados por mim. Então, é uma quantidade muito elevada. Então, eu estava sempre com três ou quatro gabinetes ao mesmo tempo. E alguns até perguntam: "Como é que você dá conta disso tudo?"; eu digo: "Porque eu, até certa idade eu era muito afobado, estressado, até uns 35 anos. Depois eu consegui me controlar.

Para os senhores terem uma ideia, eu não podia tomar um cafezinho com o estômago vazio que me atacava uma espécie de gastrite. E eu, só me controlando, eu nunca fiz uma endoscopia na vida. Fiquei bom.

E consegui levar até hoje todo esse acúmulo de trabalho, dando conta, atendendo jurisdicionados, procurando julgar com justiça. E, Vossa Excelência, tocou em um ponto importante, e o Presidente Alex também, da atuação atual dos Tribunais de Contas, que mudou o foco a partir de uma mudança legislativa que teve com a assunção da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, a LINDB, que modificou um Decreto-Lei de 1940, trazendo, então, que as Cortes de Contas, principalmente, as áreas administrativas dos órgãos e até o Judiciário pudessem analisar de uma forma muito

profunda a atuação do gestor público.

Por quê? O gestor, bem-intencionado, que pratica um ato, muitas vezes até uma medida urgente para não prejudicar a população e ter um resultado na atuação das políticas públicas e dos programas governamentais voltados para a sociedade, não prejudicar, ele toma uma medida, muitas vezes, imediatamente, até contrariando a legislação, mas, se não fosse fazer isso, poderia trazer um prejuízo muito maior. E, hoje, os órgãos de controle, principalmente os Tribunais de Contas, têm que se ater muito a isso.

Então, quem era muito rígido antes, quem era muito técnico, muito rigoroso e não via esse lado, hoje nós somos obrigados a ver. Entendeu? O bom gestor, então, é prestigiado. Isso surgiu justamente porque todo mundo não queria mais nem ser gestor, com medo de ser punido. Aqueles que tinham boa intenção, tudo. Então, é chamado, eu acho que vocês já ouviram falar no "apagão das canetas". Ou seja, ninguém queria e nem queria tomar uma decisão com medo. Com isso, a sociedade ficava prejudicada.

E, hoje, não. Nós somos obrigados a observar isso. Nós somos obrigados a justificar que uma medida que nós estamos tomando, uma decisão, julgando alguma coisa aqui, um ato administrativo, um contrato, uma licitação, o que quer que seja, nós temos que mostrar as consequências práticas da decisão. Entendeu?

Se formos punir alguém, já em última instância, vamos dizer assim, em última consequência, nós temos que justificar muito bem isso aí, inclusive vendo os antecedentes desse responsável: se é a primeira vez, se ele é reincidente. E outra coisa: se a gente está mandando anular alguma coisa, nós temos que dizer a melhor forma para corrigir aquilo.

Então, hoje, a norma é muito rígida. Eu tenho passado isso para os meus assessores, vou procurar mostrar para o corpo técnico e pode ter certeza que todos os Conselheiros do Tribunal de Contas sabem disso. Então, esse foco mudou de 2018 para cá, com a lei que surgiu em 13.655, que modificou essa norma chamada de Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, a LINDB. Esse é um grande marco na administração pública, que prestigia o bom gestor. Pune só aqueles que agem com dolo, que agem com erro grosseiro. Esses aí, sim, premeditadamente praticam o ato procurando benefício próprio. Esses, sim, podem ser punidos, mas os demais, não. Tem que olhar muito bem e esse é o grande marco que tem para a gestão pública, porque, senão, ninguém mais queria ser um gestor, tomar uma medida que, muitas vezes, era punida.

Então, isso veio resolver essa situação. Nós devemos obedecer e até o Judiciário também. Essa norma vale para todo mundo. Ok?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Omar. Era justamente esse tema que eu havia comentado no primeiro momento. Convido para o uso da palavra o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

Eu quero, na sua pessoa, cumprimentar os demais colegas parlamentares, a população de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais, pelo YouTube e, também, posteriormente, pela TV Assembleia, em canal aberto. Eu gostaria de desejar uma excelente tarde ao Doutor Omar Pires Dias, nesta solenidade, sendo sabatinado para ocupar a vaga de Conselheiro.

Doutor Omar, eu não tenho dúvidas algumas sobre a sua capacidade técnica. O senhor que já foi auditor, passou em concurso público para a vaga de Conselheiro substituto em 2011, o senhor que já teve, inclusive, publicações em periódicos europeus sobre contabilidade, já lecionou na Escola da Magistratura, aqui no Estado de Rondônia.

Não tenho dúvidas algumas quanto à sua capacidade técnica que lhe trouxe até aqui. Porém, um novo capítulo se abre na sua história que, indiscutivelmente, entra o caráter político. Afinal de contas, deveria ser uma lista tríplice. Nós tínhamos dois nomes e houve ali uma escolha do Governador do Estado, uma escolha política. Então, irei me ater ao principal papel desta Casa, que é fazer alguns questionamentos políticos, porque quero acreditar que é um dos requisitos utilizados para a escolha de Vossa Excelência para o cargo de Conselheiro. A primeira pergunta que lhe faço é: o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em uma decisão proferida em abril de 2026, deste ano, e vou citar o número do processo apenas para fins de registro nesta Casa, Processo nº 00510/2026-TCE-RO, relatado pelo Excelentíssimo Conselheiro Paulo Curi Neto.

Lá, o Tribunal de Contas, sobre a Decisão Monocrática do Conselheiro, determinou que o Governador Marcos Rocha abrisse ao público, desse transparência, às diárias que foram feitas em seu governo nos últimos cinco anos. A meu ver, com muita coerência nessa Decisão, porque colocar as despesas com diárias do Chefe do Executivo, do Vice-Governador e dos Secretários sob sigilo, afronta, sem sombra de dúvidas, o princípio da publicidade, o direito de acesso à informação e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessa mesma decisão, restou, inclusive, consignado que já havia uma decisão anterior do Tribunal de Contas, e aqui também vou citar para fins de registro, a Decisão nº 0098/2025, que já havia alertado o Governador para divulgar essas despesas.

O fundamento que o governo alegava era de que havia risco à segurança. E, a decisão falava: "Olha, para compromissos futuros, tudo bem. Mas, se a agenda já foi cumprida, não há mais nenhum risco à segurança. A publicidade deve ser dada, afinal trata-se de dinheiro público."

Então, o Tribunal de Contas já havia alertado, emitiu uma nova decisão e, por isso, entendeu que ali estava uma reiteração da conduta e descumprimento de determinação anterior da própria Corte.

O fato é que já estamos no meio do ano e, até agora, não houve a publicação. Eu lhe digo isso porque, como parlamentar, no meu dever de fiscalizar, já solicitei ao

governo, por inúmeras vezes, informações sobre as diárias, seus destinos e as comitivas. E, com base em um decreto totalmente inconstitucional, eles colocaram tudo isso sob sigilo. Muito bem.

A pergunta que lhe faço é: caso Vossa Excelência seja conduzido ao cargo de Conselheiro – como indicado pelo atual Governador Marcos Rocha, ele fez a decisão para lhe indicar –, como o senhor garantirá sua isenção em situações como essa, que determinará, ou assim quero crer que o próprio plenário irá confirmar essa decisão acerca da transparência das contas públicas?

É apenas a primeira pergunta de uma série que gostaria de fazer. Se Vossa Excelência quiser ir respondendo pontualmente, fique à vontade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Como o senhor preferir.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, por gentileza. Registrar presença do Deputado Eyder Brasil?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meu querido amigo Deputado Eyder Brasil, registrada a presença.

Se o senhor preferir ouvir todos os deputados, anotar as perguntas e depois responder de uma só vez, fique à vontade.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Obrigado.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Edevaldo Neves.

Quero deixar bem à vontade os deputados que estão participando de forma remota. Se quiserem fazer alguma pergunta ou algum questionamento ao Doutor Omar, que está sendo sabatinado neste momento para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, fiquem à vontade. Já justifiquei aqui que é a última semana para entrega de emendas parlamentares e inaugurações. E nós temos um baixo número de deputados presentes fisicamente, mas temos 13 presenças ao todo na Sessão.

Por favor, fique à vontade.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Obrigado mais uma vez. Deputado Delegado Camargo, vou responder à sua pergunta.

Deputado, sendo chamado a participar do julgamento de um processo desse, compondo o colegiado do Tribunal,

e acredito que esse processo ainda está em tramitação, com certeza estão verificando todos esses pontos, inclusive abrindo para contraditório, ampla defesa e fazendo algumas das diligências ainda.

Mas, ele sendo colocado em pauta para julgamento e eu estiver participando, seguirei o que diz a legislação. Sigo o que diz a legislação, que é a nossa obrigação, verificando, se for o caso, aquilo que falei ainda agora há pouco: as dificuldades do gestor, dependendo do tipo de ato que é praticado, que levaram ele a tomar essa decisão. Mas eu posso garantir que eu vou julgar conforme a legislação atual, que está em vigência ou que perdurava durante a existência do fato, quando aconteceu o fato.

Então, pode ter certeza que seguirei à risca a legislação. E tudo o que estiver relacionado a algum descumprimento legal, aí a gente tem que analisar e aplicar as sanções devidas, se for necessário. Mas, a princípio, a gente segue o que diz a legislação, com as exceções que eu falei relacionadas à LINDB, que realmente foi uma medida que foi tomada que comprovasse a urgência, o descumprimento legal naquele momento e que pudesse ser resolvido depois.

Eu não sei se depois foi aprovada alguma norma sobre isso. Será que foi? Passou alguma coisa na relação das diárias?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Acredite, esse Decreto tornou-se lei.

O SR. OMAR PIRES DIAS - Mas não teve nenhuma lei estadual a respeito?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Lei estadual chancelando um Decreto totalmente inconstitucional. Registre-se, com o meu voto em contrário.

O SR. OMAR PIRES DIAS - Então, como eu falei, esse processo está tramitando e vamos chegar, quando ele for levado, devidamente já instruído, na fase de instrução, concluso para julgamento, o relator deve levar esse processo e, pelo menos da minha parte, nós seguimos o que diz a legislação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Obrigado. Tem uma outra pergunta também, Presidente, Vossa Excelência me permite?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ficar à vontade.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Veja, Doutor Omar, sem querer de forma alguma que Vossa Excelência adiante posicionamentos, mas é que se torna importante nós termos posicionamentos bem claros aqui para que, futuramente, a população não acabe amargurando algumas decisões como a gente vê que foram erradas na hora de sabatar certas autoridades.

Então, devo fazer o meu papel aqui, peço que o senhor compreenda isso. Eu lhe pergunto: atualmente, no

Tribunal de Contas, há inúmeras tomadas de conta especial, processos, verificando desde procedimentos com possíveis sobrepreços em licitações ou direcionamento de procedimentos licitatórios, como, por exemplo, no Detran — onde lá está o irmão do Governador. Outros tantos de descasos, má gestão e malversação dos recursos públicos nas unidades de saúde. E nós podemos passar por a grande maioria, salvo engano, são 18 procedimentos hoje já tombados no Tribunal de Contas, buscando verificar as falhas gravíssimas na pasta da Saúde do nosso Estado. Outros procedimentos envolvendo também a pasta da Cultura aqui no Estado. E eu poderia citar uma enormidade de procedimentos já instaurados em curso no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que trazem para o Tribunal um olhar detalhado se naqueles procedimentos há ou não alguma irregularidade ou ilegalidade.

A pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor é: caso o senhor seja sorteado em algum desses processos, Vossa Excelência pretende se declarar suspeito ou impedido em algum procedimento desses, por dizer em respeito à atual gestão e Vossa Excelência ser uma indicação política do governador ou o senhor se sente apto a prosseguir o julgamento sem colocar algum impedimento ou suspeição?

O SR. OMAR PIRES DIAS - Boa pergunta, Deputado Camargo. Veja bem, a questão da suspeição é medida de foro íntimo. Então, depende de se analisar. Mas eu dou o exemplo do Supremo Tribunal Federal. Dificilmente um Ministro se declara suspeito lá, mesmo sendo indicado pelo Presidente da República. Então, nós já vemos o exemplo logo ali.

Eu, como já falei, qualquer tipo de processo que eu possa ser sorteado como relator e vir para mim, eu vou procurar seguir o que dizem as normas, mesmo tendo sido indicado pelo governador.

O outro fato é que eu não trabalhei na gestão do Governador. Nunca trabalhei, não fui Secretário, não ocupei nenhum cargo público, sempre no Tribunal de Contas, durante esses 31 anos. Então, é mais um motivo para eu não me declarar suspeito, porque eu não trabalhei lá. Fui apenas indicado enquanto tinha dois nomes técnicos e um deveria ser indicado.

Então, isso é um fato para se analisar ainda, a questão da suspeição. Mas, caso eu não me declare suspeito e me depare com o processo do Governador Coronel Marcos Rocha, eu vou analisar, com certeza, julgar e fazer a declaração de voto que vai ser submetida ao colegiado, seguindo a legislação. Mais uma vez, reafirmo isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ok. Obrigado, Presidente. Só mais uma última pergunta para finalizar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ok.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Teria, na verdade, mais três, mas eu vou resumir, vou tentar deixar a

oportunidade para, certamente, outros colegas para uso da fala também.

Nós temos visto, Conselheiro, aquilo que a doutrina e o senhor como um excelente jurista tem conhecimento da chamada inação administrativa, em que muitos gestores, em especial os gestores municipais, com medo de serem responsabilizados pelo Tribunal de Contas, acabam travando; acabam não assinando convênios para a execução de obras públicas. O chamado “apagão das canetas”.

Fica todo mundo com medo do Tribunal de Contas e o gestor municipal acaba não fazendo aquele papel que lhe cabe. E eu ouvi o senhor falando muito bem aqui na questão do caráter preventivo, orientador do Tribunal de Contas, talvez com mais força ainda que o caráter repressivo. O senhor deixou aqui bem consignado na sua fala.

Então, eu gostaria de fazer duas perguntas em uma só. A primeira é essa, sobre como o Tribunal e como o senhor pode fazer para evitar esse “apagão das canetas”, com a sua visão como um técnico já de carreira do Tribunal de Contas?

E, por fim, se há, dentro do seu trabalho, da sua equipe, a priorização de auditorias daquelas obras inacabadas e que deveriam, a meu ver, ter uma solução efetiva e concreta dos gestores?

Então, são duas perguntas em uma só: a questão do caráter preventivo, orientador do Tribunal de Contas; e a prioridade para auditoria em obras inacabadas.

O SR. OMAR PIRES DIAS - Excelentes perguntas, deputado. Então, é isso mesmo. Hoje, nós temos obrigação de analisar todos os fatos que levaram o gestor a tomar uma decisão para não prejudicar o andamento da gestão pública.

Isso é uma obrigação nossa, com base nessa lei que eu falei, que saiu em 2018, a Lei 13.655, que modificou a LINDB. Por quê? Porque todo mundo tinha medo, como eu falei.

O gestor, o bom gestor, principalmente, bem-intencionado em cumprir a sua agenda pública em prol da população, tinha medo de tomar uma medida, de tomar uma decisão, até mesmo num convênio, como Vossa Excelência falou, que ia trazer um investimento para a sociedade, em benefício da sociedade

Uma obra pública, uma reforma, construção de uma creche, de uma escola, de um hospital, de um posto de saúde, e não tomavam uma medida com receio, com medo de serem punidos. Até porque a gente sabe que os municípios pequenos, sobretudo os pequenos e até os médios, são carentes de bons técnicos. Não têm condições, muitas vezes, de ter bons técnicos para assessorar, para orientar o gestor e tomar as melhores medidas. E esse gestor fica com receio, muitas vezes, até de ir atrás do Tribunal de Contas para uma orientação.

E nós estamos de portas abertas. Isso eu deixo claro aqui. E todas as senhoras e os senhores parlamentares sabem disso. Nós estamos de portas abertas para receber todos esses jurisdicionados. Como bem falei,

até hoje eu recebo.

Hoje mesmo, eu ia saindo para cá, e ia chegando uma equipe de um município, salvo engano, de Itapuã D'Oeste. O prefeito e vários servidores juntos para tirar dúvidas. Eu pedi para o meu assessor recebê-lo, que eu já estava vindo para cá. E é assim. O Tribunal de Contas nosso é muito pedagógico. A gente procura fazer com que os nossos jurisdicionados percamos esse medo do Tribunal de Contas.

Então, fatos que aconteciam de forma mais rígida antes não podem mais acontecer; mas o nosso já vem dando essa abertura há muito tempo. Não é só agora com a LINDB, não, de 2018. Muito antes disso. Sempre procuramos orientar os nossos jurisdicionados e qualquer medida punitiva só é dada depois da primeira, da segunda e terceira recomendação para punir.

E hoje, com essa norma que eu falei, até a punição tem que ser muito bem definida, mostrando os antecedentes, mostrando as agravantes, os atenuantes. Tudo isso que a lei já dizia, até o Código de Processo Penal, a LINDB vem trazendo para a gestão pública.

Então, o que a Vossa Excelência falou está de inteira razão e pode ter certeza de que o que a gente fala para os nossos jurisdicionados é para procurar o Tribunal. Eu canso de falar isso para aqueles que são da minha relatoria, "Olha, antes de tomar uma medida, vem aqui a gente encaminha para os nossos auditores."

Eles vão tirar um tempo, vão atender toda a equipe do município, tirar dúvidas; se precisar passar um dia, dois, três ou até uma semana.

Nós temos a Escola de Contas nossa, que tem uma programação anual com todos os cursos das mais variadas áreas do setor público. Inclusive, hoje está dando curso de MBA e até mesmo vai dar um curso de Mestrado agora. O pessoal da educação, o Tribunal de Contas já vem fazendo a segunda turma de gestores da área de educação. Então, nós temos toda abertura possível.

Então, aqueles que querem capacitação, muitas vezes não está nem na programação, mas vem um município falando das dificuldades, procura o Presidente da Escola de Contas, que hoje é o Conselheiro Euler, com certeza ele vai atender.

Então, está sempre à disposição o Tribunal, pode ter certeza. E qualquer dificuldade nessa área pedagógica, se tiver alguma dificuldade, os senhores que são dos municípios, podem me procurar lá que eu faço o encaminhamento.

A outra pergunta agora. A segunda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - A outra eu não esqueci, não. A segunda que eu pergunto ao senhor é: isso aqui é um pedido que eu lhe faço em nome do povo de Rondônia, que o seu gabinete, junto com a assessoria, com os seus técnicos, dê prioridade na auditoria das obras inacabadas.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Ah, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Como o Hospital Heuro,

que nunca saiu do papel, como a Casa do Ancião, como outros tantos lugares de obras públicas do Governo do Estado que estão paradas. Então, eu peço a Vossa Excelência, por favor, em nome do povo de Rondônia, dê prioridade.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Entendi. Essa é da mais alta importância, essa sua pergunta. Por quê? Porque é outra obrigação nossa. E quem manda isso é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz, que traz uma atribuição tanto para os órgãos de controle interno como para os de controle externo, principalmente os Tribunais de Contas, que possa acompanhar essa parte de obras inacabadas; e traz uma determinação à gestão pública que só pode ser iniciada a outra quando as anteriores sejam concluídas, aquelas inacabadas.

E o Tribunal tem na sua programação de auditoria, eu acho que já vem trazendo isso na programação, de dois anos para cá tem acompanhado isso, tem acompanhado com toda certeza. É porque as demandas são tantas que, muitas vezes, as senhoras e os senhores deputados podem perguntar: "Por que está demorando isso?" É porque a gente vai sempre por aquelas mais prioritárias. Mas tudo isso aí está sendo visto na programação das auditorias do Tribunal de Contas e obras inacabadas para poder realmente resolver.

Isso não é só no de Rondônia, não. Lá no TCU está assim também. O Tribunal de Contas da União, que é o órgão de controle da União, que traz reflexo para todos os demais Tribunais de Contas, nos baseamos muito no TCU, isso aí já vem sendo feito já há algum tempo. E a gente continua assim. Pode ter certeza que isso está sendo visto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu quero apenas, para finalizar, agradecer ao Conselheiro Omar Pires Dias. E deixar, Conselheiro, aqui registrado ao senhor e a todos os rondonienses que o senhor nunca se esqueça do dever que o senhor tem, em primeiro lugar, com Deus, com a sua família e com o povo rondoniense. E jamais se esqueça que o senhor não deve favor nenhum a político. O senhor deve, sim, a Deus, à família e ao povo, através do Parlamento que está hoje lhe conduzindo e chancelando a sua sabatina ao Tribunal de Contas. O senhor terá o meu voto como rondoniense e, se algum dia o senhor se esquecer, eu baterei lá na porta para lhe lembrar. Parabéns e que Deus abençoe a sua nova jornada.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. E Vossa Excelência tocou bem no assunto desse meu compromisso com Deus, primeiramente.

Eu sou de raízes evangélicas. Eu até esqueci de falar na minha fala inicial que meus pais são pioneiros aqui em Rondônia, e minha mãe praticamente é uma das fundadoras das primeiras igrejas da Assembleia de Deus em Porto Velho.

Eu fui criado dentro da igreja, frequentando a escola dominical ainda criança, sendo levado por minha mãe,

e os meus irmãos acompanhando também. Com cinco anos de idade, eu aprendi a tocar violão e cantei uma música evangélica em um evento da igreja.

Então, fui criado dentro até hoje. Eu tenho essas raízes evangélicas, frequento, e tenho esse compromisso com Deus. E eu tenho certeza de que Deus está à frente de tudo. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, amigo. Convido o nobre Deputado Ismael Crispin. Pode ficar à vontade.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, deputados que estão também nos acompanhando no modo remoto, cumprimento a todos. Cumprimentar e dar boas-vindas aqui ao querido amigo Omar Pires Dias, meu parente de sobrenome. O Omar é uma pessoa que eu tenho um carinho muito grande, sempre foi um técnico muito responsável e solícito, desde os tempos da minha vereança, de quando Presidente de Câmara, do momento das necessidades de trocar ideia, de buscar orientação, e do trabalho que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sempre tem feito, em especial nos pequenos municípios.

E que bom poder recebê-lo aqui no dia de hoje, tê-lo como indicado a Conselheiro do nosso Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Não tenho dúvida de que já deu certo.

Mas é importante a gente aproveitar esse momento, até porque a mim, na mesma formação tua de assembleiano de berço, de ventre de mãe, e que nós somos cobrados talvez de forma diferente de alguns, com muito respeito, mas nós temos uma cobrança.

Mas a legislação também aponta alguns princípios. E é aqui que eu quero tratar, porque penso que o Tribunal de Contas tem muita condição de ajudar a sociedade. Não é o governo, é a sociedade. Porque um dos princípios da administração pública, e aí acho que na relação, o quinto, fala da eficiência, da eficiência na aplicação do recurso público.

O que busca esse princípio? A possibilidade de se fazer mais com menos. E ao longo da história, e aí me preocupa muito a contar de 2018, e eu sei que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia tem optado por um comportamento pedagógico, e isso é importante, mas o que não deixa de preocupar, porque em casa a minha mãe sempre foi muito pedagógica, mas nunca deixou de passar a guaxuma no lombo da gente.

Então, das duas formas eu aprendia: "Menino, não faz isso. Menino, tu fez isso? Então vem cá. É o momento da correção." E por que isso nos preocupa? Porque a eficiência é que, a meu sentir, vai dar qualidade de vida, vai dar qualidade ao serviço público ofertado à sociedade. Eu tenho, por exemplo, nós temos uma discussão que se arrasta há anos. Eu fazia ainda ontem uma análise a esse respeito. Eu cheguei nesta Casa em 2019, gritando por uma melhoria de saúde.

Os recursos aumentaram. E a gente chega nesse momento, em 2026, em uma situação que, eu não sei

se por conta do volume da população ou, de repente, porque a gente tem mais acesso à informação, parece que 2026 pior do que 2019.

Então, acaba que a gente vai sentindo que está acontecendo aí uma inversão. Eu estou gastando mais para fazer menos. Então, está inverso daquilo que busca um princípio da administração pública, que é esse que eu trago para poder a gente fazer uma discussão.

Então, penso, e aí eu queria indagá-lo se Vossa Excelência - que, claro, com todo esse know-how e que conhece bem o Tribunal de Contas, que conhece bem o Estado de Rondônia, mas nós vivemos de sonho, nós vivemos de esperança -, consegue vislumbrar a possibilidade de o nosso Tribunal de Contas, logicamente, dentro das suas prerrogativas, dentro daquilo que diz a lei, a possibilidade de construir com os gestores, Estado, município, que a gente se aproxime um pouco mais da nossa tão sonhada eficiência, que o nosso povo tenha a sensação de que o dinheiro público está sendo investido da maneira correta?

Eu abro parênteses aqui para dar um exemplo de um município que me permitam não citar o nome, até para o gestor não ficar constrangido e a mim também não me sentir constrangido em ter que citar o nome, mas veja, eu passo na rodovia e nesse município tem diversos pontos de ônibus feitos com dinheiro público, com recurso público, longe da margem da rodovia, dentro do mato, sem possibilidade nenhuma de que alguém da região utilize esse ponto para pegar uma embarcação.

E eu pensei, deve ser só um. Não, são vários. Eu me pergunto onde está a eficiência nesse momento, mas me pergunto também da fiscalização. E alguém diz: "Olha, mas a Câmara de Vereadores, a Assembleia..." E eu preciso fazer uma mea culpa, porque tanto a Câmara de Vereadores quanto a Assembleia Legislativa, nós fugimos muito do nosso poder fiscalizador por conta da política, por conta do agrado ou desagradar, porque quando eu agrado A, eu desagradado B. Quando eu desagradado o gestor que tem o poder de pagar um recurso, ele notadamente vai me dar um prejuízo e possivelmente um prejuízo político. Então, eu tiro o pé. Eu acabo não fazendo a fiscalização.

Então, eu preciso fazer meia culpa. Mas a gente tem o Tribunal de Contas, que é a possibilidade da gente se socorrer para que a eficiência possa acontecer. Como é que Vossa Excelência vislumbra, então, a ação do Tribunal de Contas, além do caminho pedagógico que ele tem adotado, além desse cumprimento e que é legal, da legislação, da norma, para que nós possamos entregar à sociedade, então, a eficiência na aplicação do recurso público?

O SR. OMAR PIRES DIAS – Excelentes perguntas, Deputado Ismael Crispin, e honra-me respondê-las por parte proveniente de Vossa Excelência. O senhor tocou em um ponto fundamental, a eficiência da gestão pública em fazer muito com pouco, uma vez que os recursos são escassos e as demandas são inúmeras. Tem que fazer o quê? Planejar. Eu sempre tenho dito, e sou

professor nessa área de planejamento governamental. O planejamento de estudo, mas a gente sabe que há muita fragilidade ainda na construção desses planejamentos. Por quê? Porque tudo é visto muito de forma imediata. As demandas só são constatadas de forma imediata e, por isso, não são bem planejadas, identificando o problema, as causas desse problema, a população afetada, se é zona urbana, se é zona rural ou se é outro segmento; definir as ações que vão combater as causas desse problema, os recursos orçamentários e financeiros, como vai ser executado, para quem vai ser destinado, enfim.

O planejamento requer cabeças pensantes. Não pode ser feito dentro de quatro paredes, imaginando ou pegando o modelo de outro Estado, de outro município, que nem funciona aqui. O planejamento tem que ser feito por técnicos, conhecedores das necessidades, geralmente das áreas que já trabalham com aquilo: educação, saúde, área social, infraestrutura.

Então, geralmente, é feito por essas pessoas que conhecem e, hoje, mais ainda, com a participação popular. A sociedade que tem que participar de todas as fases, trazendo essas demandas, acompanhando, sendo certificada das prioridades e, através das Audiências Públicas, que são obrigatórias, quadrimestralmente para municípios maiores e semestralmente para aqueles médios ou pequenos, ela tem que ser convidada a participar e saber como é que estão sendo realizadas essas políticas e esses programas de governo.

E é fundamental que o planejamento seja bem feito. Só assim pode melhorar. Eu sempre tenho dito para os gestores, aos prefeitos: "Melhore o seu setor de planejamento". É uma cabeça pensante aqui. É como se fosse o coração do corpo humano. É ele que vai comandar tudo. É o cérebro, são os órgãos principais. E assim funciona o planejamento.

O Tribunal de Contas é um grande parceiro nisso aí. Já tem melhorado muito com o PPA, o Plano Plurianual, que as senhoras e os senhores sabem que isso é feito a cada quatro anos e dá um norte para toda a gestão. Através do PPA, nós temos a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que sai anualmente priorizando aqueles programas que estão nessa peça maior e, depois, o orçamento, que sai também anualmente, sendo orientado tanto pelo PPA quanto pela LDO.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpe interromper a fala, Doutor Omar, só registrar a presença do nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Obrigado.

Estou há um bom tempo acompanhando a Sessão. Estou na cidade de Machadinho D'Oeste agora e, já de antemão, quero dizer que quem tem um lindo passado

de trabalho, de capacidade, com certeza terá um bom futuro.

E nosso Conselheiro, com certeza, já provou isso e vai, no decorrer dos anos, no Tribunal de Contas, continuar provando da sua competência. E vamos aí, logo, logo.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Obrigado, Deputado.

Continuando, então, o Tribunal de Contas já deu exemplo ajudando na construção dessa política pública na área da educação, do ensino fundamental, principalmente das primeiras séries, com resultados, porque é de conhecimento de todos que a melhoria da educação fundamental e até o ensino médio deram uma alavancada nos últimos anos.

E o Tribunal ajudou na construção dessa política e vai continuar ajudando, inclusive na área da saúde. Vai continuar ajudando. Essa parte da eficiência é muito levada a sério por nós, com certeza.

Como Vossa Excelência falou, muitas vezes há uma priorização de uma obra ou de um serviço público que não é tão essencial, enquanto tem outros na frente, com a sociedade necessitando. Esse gestor vai ser chamado à responsabilidade para justificar por que aquele destino que ele tomou. Isso pode ter certeza de que o Tribunal avalia.

Uma inovação grande que o Tribunal fez por último, além de ajudar na construção dessas políticas e na melhoria da eficiência e da eficácia... Porque existe uma diferença: a eficiência é o bom emprego dos recursos. É como o senhor falou, fazer muito com pouco, saber bem que esses insumos que entram em um processo produtivo da gestão pública, para que possam ser muito bem aproveitados. Pessoas bem alocadas, equipamentos bem alocados, material de consumo bem alocado, que vai resultar em alguma coisa. Vai sair do processo produtivo pronto e acabado.

Isso tem que ser muito bem pensado do início, do meio ao fim. E a gente tem visto esse lado, com certeza.

O Tribunal, por último, tem um estudo que ele fez, até partiu do nosso Presidente Wilber, chamado CHAP (Conhecimento, Habilidade, Atitude e Propósito).

Acho que vocês já ouviram falar. Ele pegou aquelas três iniciais que tinha lá, quem conhece a área de administração geral: competência do C, habilidades do H e atitudes, e colocou o P, propósito. Isso vale internamente para o Tribunal.

Por quê? Porque todas as nossas ações têm que ter um propósito. Se nós estamos com uma ação na área da saúde, ou em outra área também fundamental, qualquer uma dessas áreas, os auditores vão a campo, se tiver em um processo de auditoria, e já vão ter que justificar qual o propósito daquele trabalho em melhorar a gestão, inclusive orientar para que a gestão atinja seus resultados, até mesmo com eficiência.

Isso é uma inovação recente do Tribunal, que tem tanto essa matriz chamada CHAP como tem a matriz M-RAIG (Matriz de Resultados e Avaliação de Impactos Gerados), que é outra matriz em que é tabulado tudo isso e dá um resultado, para mostrar um norte da nossa atuação

e fazer com que a melhoria haja ali naquela área que está sendo avaliada, que está sendo auditada. Isso é uma inovação dos Tribunais de Conta do Brasil, saindo aqui de Rondônia, sendo exemplo já nacional, e pode ter certeza que isso vai melhorar muito.

A área da educação, como eu dei, é um exemplo. Eu presenciei na escola, que visitamos várias escolas, e eu vi crianças pequenas que chegavam no terceiro ano do fundamental sem, praticamente, saber ler e escrever, e agora, já na primeira série, já sabem. É um grande avanço, com a ajuda do Tribunal. E o Tribunal fez isso para, talvez, em um ano ou dois e deixar os nossos jurisdicionados, os nossos municípios, seguirem com as pernas deles. Mas não, eles não querem nos largar. Disse: "Não é hora ainda de nos largar. Continuem nos ajudando."

E o Tribunal está ajudando até hoje. Fornecendo treinamento para professores, para gestores escolares, fornecendo materiais que vêm de especialistas e outras coisas mais de benefício. E está avaliando tudo isso, porque todo o nosso trabalho é avaliado para ver se, realmente, está sendo útil. E vai muito da eficiência.

Então, não basta só, só para relembrar: a eficiência é um ponto para ser visto, que é o bom emprego dos recursos; depois a eficácia, que é o atingimento de metas; e depois a efetividade, que é o resultado que está provocando essa mudança. O que a população está melhorando? Como eu falei, não basta ter um cumprimento legal apenas sem atingir resultado.

O que adianta gastar os 25% na Educação, os 15% na Saúde e não atingir um resultado de melhoria? Não adianta nada. Cumprir a lei e não atingir resultado. Isso hoje é visto de forma conjugada. E a eficiência é um ponto.

E o Tribunal avançou mais ainda, que não vê só esses três pontos, ele vê o impacto. E essa matriz M-RAIG, juntamente com o CHAP, vai avaliar isso. Será que foi a atuação do Tribunal orientando, que provocou essa mudança, não foi outro fator? Então, isso, tecnicamente, é bem difícil, mas já conseguimos avançar.

Então, todos nós estamos bem servidos do Tribunal de Contas. Pode ter certeza. Aqueles gestores que o Tribunal está para ajudar, volto a afirmar, servidores de municípios, e vamos continuar nessa parceria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Doutor Omar. Mais algum deputado gostaria de se inscrever? Nosso próximo inscrito é o Deputado Jesuino.

Quero aqui agradecer meu grande amigo, nosso querido Prefeito do Município de Candeias do Jamari Lindomar Garçon. Te parabenizar pelo seu trabalho. Feliz em te ver com a saúde restabelecida. Deus te abençoe sempre, amigão.

Com a palavra, nobre Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, cumprimentar Vossa Excelência e todos os deputados estaduais que se encontram de forma presencial e de forma remota. É a segunda vez que a gente participa de

uma sabatina de um Conselheiro, então, para nós é uma grata satisfação.

Eu vi atentamente os questionamentos dos deputados, mas o currículo do indicado é bem extenso. A gente vê muitas formações, muitos cursos, habilitado, Mestrado e preenche, a meu sentir, os requisitos. Ocorre que a gente vê um fenômeno dentro, seja das cortes superiores, seja dos tribunais, infelizmente, quando há uma indicação de uma pessoa por parte de alguém do Executivo, há certa restrição de agir em certos momentos ou dados momentos de uma forma mais coercitiva. Penso eu que é só o questionamento, viu Conselheiro, ninguém está aqui entrando nesse mérito.

Prova tanto que eu tenho informações que o Heuro foi obstruído — viu, Presidente Redano? — por vários pareceres, por várias interferências que ocorreram ao longo dos anos do então Governo Marco Rocha. Isso eu ouvi de secretários, isso eu ouvi das pessoas que estavam lá, que, quando colocavam um documento, vinha outro, outro e outro e essa obstrução foi ao longo dos anos passando sem ter a condição do processo ser startado e o Heuro poder ser iniciado. Isso foi o que me falaram.

E diante dessa informação, o senhor, como Conselheiro, que será, o senhor observa, na sua visão, na sua concepção, que o Tribunal de Contas interfere de uma forma muito incisiva, de forma direta, às vezes, em prejudicar a Administração em algumas construções, em alguns trabalhos diante de tantos questionamentos, diante de tantos pareceres, diante de tantas medidas que são tomadas, qual a sua visão quanto a isso?

O SR. OMAR PIRES DIAS - Obrigado, Deputado Jesuino. Também é uma honra responder suas perguntas.

O Tribunal de Contas é um órgão técnico, tem essa composição. Os senhores podem ver, acompanhando as decisões do nosso Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo muito bem fundamentado, até porque somos obrigados a fundamentar. Se antes já éramos, hoje com a LINDB mais ainda. Toda decisão tem que ser muito bem fundamentada.

E, como eu falei, gestores que agem, a bem do serviço, a melhoria, tomando uma atitude muitas vezes justificável, esses não são punidos pelo Tribunal. No máximo, vão receber recomendações e determinações de melhoria, mas só se for reincidente: segunda, terceira ou quarta vez. Mas, de outra forma, não. E seguimos essa linha.

O nosso Tribunal, pode ver qualquer tipo de decisão, se olharem um voto de um Conselheiro que está levando para o colegiado, tanto nas câmaras como no Pleno, é um voto que alguns superam até mais de 100 laudas, devido a parte de fundamentação. Então, é muito bem amarrado qualquer tipo de decisão.

Se foi para punir, é perfeitamente fundamentada. Inclusive, hoje, analisando os antecedentes dessa pessoa que praticou o ato, se ele é reincidente, se não é. E também os agravantes. Se foi alguma coisa que realmente ele tomou, que prejudicou mais ainda; e os atenuantes que foram feitos, as medidas que foram

tomadas, que ele tentou corrigir, tentou melhorar, por mais que ele constatasse o erro. Então, isso é levado muito em conta. Para punir também, da mesma forma. Então, nós somos amarrados à legislação, mas a gente tem que olhar a situação fática daquele momento. Então, em uma situação dessa aí, pode ter certeza que vai ser analisado profundamente. Ou favorável ou desfavorável ao gestor; ou punindo com uma sanção de multa. É muito bem justificável.

E, aproveitando que o Prefeito Lindomar Garçon está aqui, só para dar um exemplo que, em um julgamento das contas dele, foi 2024, não é, prefeito? Que eu fui o relator em substituição ao Conselheiro Crispim, conduzimos um voto pela aprovação justamente usando a LINDB. Isso é recente, não é, prefeito? Esse julgamento dele, faz pouco tempo.

Então, conduzimos o voto usando a LINDB, mostrando as dificuldades que ele teve de pegar o município em situação difícil, em apenas seis meses naquele período, e conseguiu, então, fazer muitas coisas que estavam a seu alcance e justificando. Por mais que perduraram irregularidades, mas não era da sua vontade que aquilo se concretizasse. Ou seja, ele já pegou naquela situação. Por mais que não se cumpriram determinados limites que a Constituição manda, que normas como a Lei de Responsabilidade Fiscal manda e outras normas infraconstitucionais, era justificável pela situação fática do momento.

E, teve, então, tanto o primeiro prefeito de seis meses de 2024, lá do Município de Candeias do Jamari, como o Prefeito Lindomar, que pegou aquele "mandato tampão", o voto que foi proposto por mim e que o colegiado aprovou, foi pela aprovação; e com recomendações e determinações de melhoria. Está aí o claro exemplo da utilização desse novo formato da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Então, pode ter certeza, Deputado Jesuino, que qualquer situação dessa, qualquer tipo de medida ou de decisão que será tomada vai ser muito bem fundamentada, primeiramente olhando a legislação; e depois a situação fática do momento, privilegiando o bom gestor, bem-intencionado, e punindo os mal-intencionados. Não sei se respondi à altura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jesuino, pode ficar à vontade.

O SR. JESUINO BOABAID – Como esse controle, como é que o senhor conseguir conciliar esse controle rigoroso do Tribunal de Contas, com a legalidade, com a eficiência da administração pública?

O senhor falou que vai usar a LINDB, mas tem momentos que o senhor vai se deparar com questões pontuais, a exemplo da necessidade, um estado de calamidade, algo que realmente afete a sociedade. E, por muitas vezes, essas atitudes dos gestores ficam adstrita às decisões que se perpassam nos Tribunais: recomendações, acórdãos, manifestações.

Qual é a sua visão sobre isso? É algo que o senhor

entende que é necessário ou, por algumas vezes, deve ser analisado de forma prioritária e permitir que o gestor possa também trabalhar e atender o resultado que é o cidadão da ponta?

O SR. OMAR PIRES DIAS - Boa pergunta novamente, deputado.

É isso que a gente costuma fazer. Tudo que é mais urgente, é prioritário e que possa afetar a sociedade, esse processo corre até mais rápido no Tribunal. Ele tem uma classificação para tramitar de forma mais célere.

Então, é visto numa análise prévia a materialidade e a relevância. Muitas vezes até envolve um volume de recurso mais baixo, mas ele é relevante para a sociedade. E isso aí é priorizado para analisar.

Então, esses fatos, pode ter certeza, não passam sem serem devidamente percebidos e encaminhados para serem analisados pelo Tribunal de Contas e tomar essa decisão de melhoria, de orientar o gestor da melhor forma em uma calamidade, em uma situação dessas. Isso aí é levado a sério.

O exemplo que eu dou é da pandemia. Quando foi em 2020, para os senhores terem uma ideia, o saudoso Conselheiro Valdivino Crispim nunca tirava férias nem licenças, sempre direto lá, mas ele sentiu uma necessidade, nos primeiros meses de 2020 até abril, de ele tirar uns meses de licença-prêmio que ele tinha, férias, precisava descansar, e eu assumi o lugar dele.

Em pleno início de pandemia, quando surgiu a pandemia, o que é que aconteceu? O Tribunal de Contas entrou em ação, orientando a melhor forma de atender, de socorrer, orientando o governo, os municípios, compras daqueles equipamentos de primeira necessidade. E as primeiras decisões, que a relatoria era do Conselheiro Crispim, eu que assinei, umas decisões monocráticas nos primeiros meses de 2020 para poder conduzir bem.

Então, é um exemplo de uma atuação marcante do Tribunal, de ajudar, de colaborar realmente para estancar uma situação calamitosa e trazer um benefício imediato para a sociedade. Então, esse é o grande foco, e eu acho que devemos continuar, temos a obrigação de continuar fazendo isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu tenho uma pergunta aqui para fazer ainda.

Doutor Omar, nessa sua ascensão a Conselheiro titular, a vaga de Conselheiro substituto, temos o concurso em andamento? Tem concurso ainda para ser chamado para ocupar essa vaga ou ficará também ela hoje somente o Conselheiro substituto Francisco Júnior?

O SR. OMAR PIRES DIAS - Boa pergunta, Deputado Alan. Então, no momento não tem. O concurso já esgotou os seus prazos de validade, com certeza, foi a 15 anos atrás esse último, de substituto. Ficarão só um Conselheiro substituto atuando e o Tribunal vai decidir se fará um concurso para preencher mais duas vagas que tem, são três vagas no quadro. Então, isso vai ficar na decisão da Mesa Diretora, do Presidente e dos demais Conselheiros

que compõem o Conselho Superior de Administração do Tribunal.

Eu acredito que eles vão tomar uma decisão depois, até por conta da carga de trabalho que vai ficar. Eu fiquei, como falei no início, quase dois anos com essa carga, mas o Conselheiro Francisco Júnior vai ficar também, mas me coloquei já à disposição para ajudar.

Eu e o Conselheiro Francisco Júnior somos os mesmos amigos, trocamos sempre ideia, inclusive quando estava na disputa, nunca teve nenhum tipo de rusga entre nós. Já éramos parceiros antes, mais ainda somos agora. Já conversamos, qualquer um dos dois, era um nome técnico, que um dos dois tinha que sair, já tínhamos feito essa conversa antes.

Então, continuamos do mesmo jeito. Já me coloquei à disposição. Inclusive é possível que uma parte desse processo será redistribuída para os Conselheiros titulares. Isso vai ser tomada uma medida em breve sobre isso aí, mas sempre com o espírito de colaboração. E continua assim, até por conta já da experiência acumulando muitos processos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de fazer algum questionamento? Os deputados que estão on-line?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Redano, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, registrar a presença do Deputado Cirone. Passo a palavra para o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, uma saudação ao senhor, a todos os deputados aí presentes e que estão trabalhando de forma remota, mas só quero aqui dizer da presença do nosso Conselheiro Omar. É uma pessoa que tem demonstrado a sua competência no Tribunal, tem trabalhado sempre em prol de ser proativo, ajudando os nossos prefeitos, nossos vice-prefeitos, vereadores. Sempre que a gente busca falar com o Omar, ele sempre está à disposição para nos orientar, sempre muito atencioso.

Então, passando essa votação, desejar todo sucesso, que Deus continue o iluminando, dando discernimento e sabedoria, para que sempre possa tomar as melhores decisões em favor da população. Desejar sucesso ao Conselheiro Omar e dizer que a Assembleia Legislativa tem procurado sempre trabalhar em favor da nossa população, sempre em parceria com os órgãos de controle, de forma harmônica com os Poderes, para que o rondoniense saiba que, tendo representantes à altura, representantes realmente que sejam a sua voz, quem tem a ganhar com isso é o Estado de Rondônia.

E o nosso maior ativo no Estado de Rondônia não é as florestas, não é os rios, são as pessoas que nasceram aqui e as pessoas que escolheram morar no Estado de Rondônia.

Então, desejar todo o sucesso do mundo ao Conselheiro

Omar. Obrigado, Presidente.

O SR. OMAR PIRES DIAS – Obrigado, Deputado Cirone. Estarei sempre à disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de fazer algum questionamento, os deputados que estão de forma remota?

Vamos, nesse momento, então, encerrar a sabatina. Mais uma vez, agradecer ao Doutor Omar, que Deus te abençoe nessa missão. Tenho certeza que irá realizar com maestria, tem conhecimento, é dedicado. Então, tenho certeza que desempenhará muito bem a missão. E agradeço a presença de Vossa Excelência.

Eu convido, nesse momento, o nobre Deputado Alan Queiroz para acompanhar o Doutor Omar até a sala dos deputados, e logo mais teremos a votação.

Vou suspender a Sessão por cinco minutos. Não precisa nem levantar da cadeira. Cinco minutos mesmo, só para escolher os projetos aqui.

(Suspende-se essa Comissão Geral às 17 horas e 06 minutos e reabre-se às 17 horas e 17 minutos, quando encerra-se a Comissão Geral e retorna-se à Sessão Ordinária)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento está encerrada a Comissão Geral e retornamos aos trabalhos da Sessão Ordinária.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 137/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Fundo Estadual de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Estado de Rondônia - Fecidat/RO, autoriza a cessão onerosa de direitos creditórios do Estado de Rondônia, autoriza a constituição de Sociedade de Economia Mista para sua operacionalização e dá outras providências."

2 - Mensagem nº 148/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009."

3 - Mensagem nº 154/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 199/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-ESEC UMIRIZAL - Estação Ecológica do Umirizal e dá outras providências."

4 - Mensagem nº 155/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.424/2026, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que "Institui a Certidão Provisória de Regularização Ambiental - CPRA

para imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR e aderentes ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, e estabelece procedimentos administrativos correlatos.”.

5 - Mensagem nº 156/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.418/2026, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Institui Diretrizes Gerais para Política Estadual de Apoio à Infraestrutura de Acesso e Escoamento de Produção Rural, denominada ‘Diretrizes do Programa Caminho Rural’, no âmbito do Estado de Rondônia.”.

6 - Mensagem nº 157/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.008/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas leves de trânsito em doação de sangue ao Hemocentro e dá outras providências.”.

7 - Mensagem nº 158/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.426/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Institui o Programa Cartão Material Escolar CME, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.”.

8 - Mensagem nº 159/2026 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.425/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para premiação de atletas profissionais de rodeio em eventos realizados no Estado de Rondônia, institui medidas de proteção aos competidores, estabelece critérios mínimos de valorização profissional nos eventos de rodeio e dá outras providências.”.

9 - Mensagem nº 160/2026 – Poder Executivo, requerendo que seja marcada, com a maior brevidade possível, audiência pública para que o Secretário de Estado de Finanças apresente os Resultados Fiscais e a Trajetória da Dívida Pública do Estado de Rondônia, referentes ao 1º quadrimestre de 2026.

10 - Mensagem nº 162/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.301.075,93, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.”.

11 - Mensagem nº 163/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.510.000,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.”.

12 - Mensagem nº 164/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 34.035,09, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp.”.

13 - Mensagem nº 165/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.770.468,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO.”.

14 - Mensagem nº 166/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivo da Lei nº 6.150, de 8 de setembro de 2025.”.

15 - Mensagem nº 167/2026 – Poder Executivo, solicitando a alteração do Anexo I do Projeto de Lei nº 1.440/26, encaminhado a esta Casa de Leis por meio da Mensagem nº 130, de 2 de junho de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 40.360.000,00.”.

16 - Mensagem nº 168/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.442.168,35, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - Idep.”.

17 - Mensagem nº 169/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.082.580,05, em favor da unidade orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Alero.”.

18 - Mensagem nº 170/2026 – Poder Executivo, encaminhando Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 201/2026 que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.”.

19 - Mensagem nº 172/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.068.192,25, abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.000.039,60, e cria ações, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram.”.

20 - Ofícios nºs 5067, 5069/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4977, 4976, 4980/2026 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

21 - Ofícios nºs 2898, 4983, 4984, 4999, 5007, 5009, 5010, 5067, 5069, 5070, 5122, 5125/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4835, 4827, 4837, 4902, 4834, 4919, 4830, 4978, 4973, 4825, 4785, 4838/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

22 - Ofício nº 5123/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4909/2026 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

23 - Ofício nº 5131/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 5020/2026 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

24 - Ofício nº 4988/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4916/2026 de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

25 - Ofício nº 0335/2026 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, informando que o Acórdão APL-TC 00236/25 e o Parecer Prévio PPL-TC 00062/25 foram emitidos no

Processo nº 01486/25, referente à prestação de contas anual do Governo do Estado de Rondônia, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Lido o Expediente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz. Passemos às Breves Comunicações.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, eu estou inscrito?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jesuino. Convido para as Breves Comunicações. Cinco minutos, sem aparte, o nobre Deputado Delegado Camargo. Quero aqui convidar o Deputado Jesuino Boabaid para assumir a Presidência.

O SR. DELEGADO CAMARGO – População do Estado de Rondônia, que nos assiste pelas redes sociais, mas, principalmente, vocês, policiais militares do Estado de Rondônia.

A vingança 2.0 está preparada pelo governo. Aqueles que deveriam proteger a tropa, mais uma vez, atuam como verdadeiros traidores para, logo ali na frente, dizer que nada sabiam, fazendo exatamente a mesma coisa que fizeram na época "da manga".

Circulou pelas redes sociais, em grupos de WhatsApp, uma suposta minuta alterando a Lei nº 4.295, de 2018, que trata do efetivo da Polícia Militar e dá outras providências. E aí, quando você vai ler essa suposta minuta, eu digo suposta porque não chegou nada a esta Casa ainda. Dizem que vai ser encaminhada pelo governo, feita por mãos sabe-se lá de quem.

Mas, na prática, a proposta dessa minuta acaba com o direito à promoção decorrente do cumprimento, pelos policiais militares, de todos os requisitos da lei, porque agora passa a condicionar a ascensão funcional à existência de vagas e à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, trazendo ali diversos impactos negativos. Entre eles: a revogação da promoção de Soldado para Cabo pelo critério de antiguidade; a revogação da promoção de Cabo para 3º Sargento após a conclusão, com aproveitamento, do respectivo curso de formação; a extinção da promoção por tempo de serviço para oficiais e praças; a revogação dos dispositivos que asseguravam a promoção decorrente da conclusão dos cursos de formação e habilitação; enfim, inclusive a revogação da promoção de Aspirante a Oficial para o primeiro posto previsto no Estatuto, passando agora a matéria a depender de uma legislação que sabe-se lá quando irão fazer.

Traz, ainda, revogações da previsão estatutária de que as promoções serão pelos critérios de antiguidade, merecimento e bravura.

Tudo isso está acabando, porque, lá no final dessa suposta minuta, vem a revogação de diversos decretos-leis que, até então, estavam sendo aplicados aqui no Estado de Rondônia.

Mas eu quero mandar um recado bem claro aqui para todos vocês, reafirmando, mais uma vez, o meu compromisso com todos os policiais militares e tranquilizar todos vocês de que eu vou pedir vista desse projeto, se ele chegar a esta Casa, para que, mais uma vez, todas as associações possam se debruçar, sugerir e apontar os pontos que devem ser debatidos de forma clara e ampla.

Afinal de contas, a vida do policial militar merece respeito, e não traição, como aconteceu agora há pouco. Obrigado.

(Às 17 horas e 33 minutos, o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Marcelo Cruz.)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Jesuíno, sem aparte.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência cumprimento todos os deputados estaduais.

Em nome da minha esposa, Doutora Ada Dantas, cumprimento todas as pessoas que se encontram no recinto.

Em nome do Doutor Manvailer, cumprimento todos os serventuários deste Poder Legislativo.

E hoje assisto, mais uma vez, as investidas de pessoas que realmente só atrapalharam, prejudicaram e que vieram agora, nesta data, definir, de forma já dita neste exato momento, que nenhum projeto virá para este Poder Legislativo.

Várias minutas tramitaram, vazaram do governo, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Alan. Vazaram. Não sei quantas minutas tramitando, inclusive, hoje participei de uma reunião da MEMP (Mesa de Negociação Permanente) – na qual o Deputado Ezequiel até esteve lá, mas de forma rápida, não entrou –, para acompanhar e comentar sobre esse Projeto de Lei que ora vazou, revogando diversos dispositivos que conquistamos a duras penas.

Eu não preciso de delegado, de deputado de outra categoria que nunca fez nada por ninguém, nem pela categoria dele, se levantar como paladino da moralidade para falar isso aqui hoje. Eu preciso de Vossa Excelência que resolva as promoções que ficarão prejudicadas por conta do senhor, por conta de associações.

Isso, fala isso mesmo! Isso aqui está sendo anotado. Filma aqui ele dizendo o que não está nem aí. Ele não está nem aí para você não, policial e bombeiro militar. Que não haverá mais promoções. Que foram enganados por alguns que somente vieram conturbar, que vieram deturpar.

Hoje eu fiquei me perguntando assim: a que ponto leva essa mediocridade? Uma pessoa que se posta ainda ser pré-candidato a vice-governador, se postar dessa forma para prejudicar a categoria, a que ponto Vossa Excelência, realmente, pensa que isso vai trazer algum ganho capital político?

Hoje o problema que vai acontecer, que já está

acontecendo com a Polícia Militar e Bombeiro Militar, ficará na sua conta também. Na conta de Sargento Valdinei, na conta de vereador que está aqui, Fernando e outros. Isso! Vão ver. O seu CPF vai estar lá. Pode ter certeza disso. Vários... Isso! Eu espero que os policiais militares e bombeiros militares analisem, no momento oportuno. **(manifestações da galeria)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Gente, vamos garantir aqui a palavra para o deputado, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID - Independente do teu grupinho que está aqui, do teu gabinete, que está fazendo essa arruaça aqui, eu já estou preparado para isso. Eu sou preparado... Excelência... **(manifestações da galeria)**

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Vereador Fernando, eu sei que vocês estão aqui, cada um está defendendo o que pensa, mas eu quero pedir para todos vocês para deixar o Deputado Jesuino concluir a sua fala e logo após vocês podem se manifestar. Tá? Por favor.

O SR. JESUINO BOABAID - Foram solicitadas várias amarras, várias amarras para que houvesse o curso de formação dos soldados, na verdade Cabos de 2010, que são remanescentes ainda, que estão aguardando; 2012; aqueles que reprovaram de 2016, para fazerem o curso de formação. Junto com as vagas poderiam ser abertas, só que nós tivemos entraves. Entraves em minutos, entraves em manifestações dos próprios Procuradores que divergiram hoje.

Decisão do Tribunal de Contas: não permite que faça se não tiver apontamento orçamentário e financeiro. O outro já dizia que tem que ter já de imediato a comprovação de onde que vai surgir esse capital, esse recurso para fazer essas promoções.

E a gente sempre falando: olha, isso já aconteceu. Isso acontece no próprio CAP (Curso de Aperfeiçoamento de Praças), que hoje é CAP, que é o CAES (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos). Isso já ocorre no CAO (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais), isso já ocorre no CSP (Curso Superior de Polícia), que os militares ficam formados aguardando vaga.

Aqui nós estávamos criando vagas. Vagas! Enquanto agora o governo que virá, futuro, para uma categoria que vai se levantar em um futuro próximo que será remuneração, a Polícia Militar e os Bombeiros Militar ficarão aguardando agora a promoção. Lutar por vagas e promoções. Lutar por vagas e promoções.

Então, esse empenho que teve aqui nada mais demonstrou que atuação somente politiqueria. Só politiqueria. Pensando já em outubro de 2026. Não trouxe nada de agregado, não trouxe nada para fazer assim: "Não, eu aponte algo e trouxe o resultado." Só conversa fiada, só balela, só discurso vazio, só narrativas. Primeiro começou no Projeto de Lei, que eu tinha prejudicado os inválidos. Aí acabou. Agora já não falam mais nada. O outro já fala: todos os projetos que foram postados, se levantados. Era só para deturpar o então

Deputado Jesuino Boabaid que esteve aqui. Somente isso. E a gente percebe.

A tropa não está aqui nesse exato momento. Por isso que não foi nem convocada, não foi nem pedido para vir aqui. Em nenhum momento a gente chamou que eles viessem aqui, porque não tinha nada confirmado. E hoje já dizem que não têm condições de enviar o projeto, porque não há o entendimento da Sepog, não há o entendimento da PGE e os demais, e acabou. Foi isso. Agora os senhores que estão lutando contra, tragam resultado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Jesuino, para concluir.

O SR. JESUINO BOABAID - Como é que é?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para concluir.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu vou falar novamente, Deputado Marcelo. Eu até pedi 20 minutos, mas eu vou abdicar aqui, respeitar o Regimento Interno.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Já está no Grande Expediente?

O SR. JESUINO BOABAID - Não, estou não. Estou no Pequeno Expediente. Eu vou falar depois aqui, vou continuar, inclusive que minha fala, por ser hoje o dia que me despeço deste Poder Legislativo, inclusive ciente que muitos projetos que a gente pautou aqui, o deputado aqui que se levanta como o autor de tudo, projeto que está há 30 dias aqui tramitando, "vou pedir vistas".

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado, pode concluir.

O SR. JESUINO BOABAID - "Eu vou pedir vistas."

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Pode ir para os seus 20 minutos.

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Pode ser.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, eu vou respeitar os cinco minutos, Deputado Marcelo, porque como vai ter réplica, tréplica, hoje a gente vai avançar nesse projeto aqui.

Então, eu agradeço a todos, daqui a pouco eu retorno no Grande Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. **(manifestações da galeria)**

O SR. JESUINO BOABAID - Ada, eu vou só falar uma coisa aqui. Eu vou só falar uma coisa. Se a coisa não tomar uma proporção maior, acho que é nivelar. Então, eu acho também que se é vereador, eu exijo respeito, tá? Aqui a gente está tratando de uma forma respeitosa, tá? A conversa pode ser de outra forma, se você quiser.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas se preferir, eu subo aí se tu quiser, viu, ô vereador? Tu quer que eu suba aí? **(manifestações da galeria)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria que o senhor tomasse...

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Eu vou suspender a Sessão, por dez minutos.

SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 17 horas e 41 minutos e reabre-se às 17 horas e 44 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está retomada a Sessão.

Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Retornamos? Então, está bom.

População que nos assiste, policiais militares do Estado de Rondônia. Olha, o "Judas moderno", ele não chora, ele não se arrepende, ele se faz de vítima, ele fere, trai e depois quer dizer que é injustiçado.

E o pior. Sabe o que é pior? O "Judas moderno", ele tenta convencer de que os outros são o vilão da história, quando ele mesmo escreveu a história com mentiras. Eu não vou fazer parte de tudo isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, questão de ordem.

Senhor Presidente? Eu...

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, registrar a presença do Deputado Cássio, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Eu não entendi. Quem é o deputado?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois, Presidente Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Está registrada a presença do Deputado Cássio.

Com a palavra, o Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, é só para... O "Judas"! Meu amigo, se você fizesse 0.5 do que eu fiz por uma categoria, você iria poder me chamar de Judas. Eu nunca fui Judas! Jamais serei Judas. Eu tenho uma história que ninguém vai macular. Ninguém vai falar que eu fui traidor, covarde.

O que eu fiz pela categoria, você não tem coragem nem de fazer! Pegando essa tua "arminha", fazendo os teus filmezinhas aí, esse teu roteiro - certo? -, Para tentar intimidar a sociedade, dizendo que você vai para o enfrentamento. Eu preendi foi vagabundo, eu troquei tiro com vagabundo e tenho história não só à frente como policial militar, como associação da Polícia Militar, Assfapom, forjada na luta.

Eu fui preso, meu amigo. Eu tenho uma história. Não foi por conta de uma decisão, no Cláudio Coutinho, que muitos que estão aqui que se acovardam hoje, levantaram a mão e não tiveram coragem de ir lá para a frente do Palácio, como eu tive coragem. Depois, inclusive, enterrei a palavra do governador.

Agora qual foi a tua posição no dia que você estava aqui como parlamentar? Nem coragem de pedir vista você teve. Você foi pior que Judas, você foi covarde! Você foi covarde! E covardia, isso não tem no meu dicionário, eu sou um homem de coragem. E o que você usa aqui dentro do Poder Legislativo, você tem sorte que eu não vou continuar por muito tempo, como eu te mostrei aqui que você não é o dono da verdade, não.

Você pensa que conheces de Regimento, você se acha inteligente, você se acha o sabedor da verdade, você é limitado! Você é uma pessoa limitada, você é uma pessoa que, realmente, eu olho, observo, você intimida as pessoas dentro do limite só por conta do teu cargo. E você me intimida em nada, esse teu cargo para mim não intimida em nada! Absolutamente. Sabe o que é nada?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para encerrar, deputado.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu só, Excelência. Essa conversa, se vier de lá, vai vir de cá, e hoje a gente vai ficar o dia todo, se você quiser eu tenho tempo suficiente. Então exijo respeito aqui. Como eu estou recebendo mensagem aqui da PGE, "está sendo covardia", não sei o que você está falando de mim. Eu não tenho, eu não tenho um mínimo, sabe, de preocupação... Se eu estou criticando aqueles que um dia inclusive apoiei nesse Poder Legislativo, que foi Procurador de Estado e outras categorias que estiveram aqui conosco.

Agora, no exato momento, a Polícia Militar, independente dessa discussão que está tendo aqui, que poderia sim avançar nas suas promoções, não vai avançar, e essa briga que aconteceu, esses debates que aconteceram, essas insurgências que aconteceram ocasionaram esse colapso. A ponto de gente que, eu não vou falar governador não, olha só, gente que tem senha, senhas que são extremamente sigilosas, liberavam pareceres,

liberavam minutos para jogar nas redes sociais para criar esse burburinho.

Eu peço para o Secretário de Segurança, o Pachá, que investigue isso, quem foi que fazia esse tipo de ação somente para conturbar, para mostrar para a tropa quem foram os covardes, os canalhas, os canalhas que fizeram isso; que agiram de forma orquestrada, de forma interna e externa para prejudicar os policiais e bombeiros militares.

A minha consciência está limpa. O que eu fiz e vou fazer, e vou continuar fazendo sempre, independente de mandato ou não, é representar os policiais e bombeiros militares que congrega a Assfapom. Obrigada.

(Às 17 horas e 49 minutos, o Senhor Marcelo Cruz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só pedir para aceitar o Deputado Edevaldo, está pedindo a entrada. Já está?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Registre a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Já estou on-line, Presidente. Registre a minha presença, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Edevaldo Neves e do Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Positivo, Deputado Delegado Lucas, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou reconhecendo aí, registrar a presença do Deputado Delegado Lucas. Encerradas as Breves Comunicações. Registrar a presença aqui do Sargento Eric, que eu vi agora há pouco. Ah, está ali. Em seu nome, cumprimentar todos os demais policiais militares presentes. Sejam bem-vindos.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, registrar a presença do Presidente da Astir, que se encontra aqui, o Sub Reginaldo, e sua equipe. Acredito eu que é para tratar do projeto de interesse da Astir. Aqui está o Deputado Ezequiel, proponente. Então, registrar a sua presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito bem-vindo. Tinha registrado, registrar novamente a presença. Nós estamos no Grande Expediente.

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser no final, pauta aí. Não tem problema, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vocês que mandam.

O SR. JESUINO BOABAID – É o senhor que preside.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não há ninguém inscrito no Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor, pelos relevantes serviços prestados através da Academia de Polícia Civil — ACADEPOL, seguintes aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Paulo Cezar de Freitas Valente;
- Ramilton Marques de Souza Guimarães;
- Ricardo Moura da Costa;
- Tales Araújo Gonçalves Viana;
- Júlio César de Souza Ferreira;
- Jesulinda Yurika Tanabe;
- Marcos Berti Cavalcanti;
- Márcio Frank de Oliveira Barbosa;
- Wilian Roberto Sanches Filho;
- Roberto Fernandes de Abreu;
- Rodrigo de Lima Palmeira;
- Élcio Felix D'Angelo;
- Elianilton Lima de Carvalho;
- Andrei Milton;
- Bruno Graco Monteiro Vaz;
- Jefferson Luiz Moreira;
- Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti;
- Fabiano Alecio Manfrin;
- José Gonçalves Caldeira Júnior;
- Lúcio André Azevedo Santos;
- Luis Carlos de Souza Cotrim Júnior;
- Luiz Fredson França;
- Magno Rigoni Bossato;
- Márcio da Silva Meireles;
- Alexandre Oliveira de Freitas;
- Alexandre Ribeiro da Silva;
- Alisson Rodrigues Madeira Fernandes;
- Anderson da Silva Oliveira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Dr. Mozart Hamilton Bueno (In memoriam), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Danielly Kelly Barreto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Felipe Iago Ferreira Façanha, pelos serviços prestados aos cidadãos do

Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Joseneide Tabosa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Mateus Lima Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Tercia Marília Martins Brasil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à Bianca Silva Canção, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Revoga os seguintes Decretos Legislativos, de 30 de outubro de 2024:

- 2.610;

- 2.611;

- 2.612;

- 2.613;

- 2.614;

- 2.615;

- 2.617;

- 2.618;

- 2.619;

- 2.620;

- 2.621;

- 2.622;

- 2.623;

- 2.624;

- 2.626;

- 2.637.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, informações e providências acerca do Programa Morar Melhor II, no Município de Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca do cronograma de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Educacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora

Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à Procuradoria-Geral do Estado - PGE e à Controladoria-Geral do Estado – CGE, o pedido de informações sobre créditos de ICMS decorrentes da aquisição de combustível destinado à geração de energia elétrica pelo Consórcio Novo Horizonte Geração de Energia, bem como sobre eventual transferência a terceiros, processos administrativos, ações judiciais e possível utilização econômica desses créditos para fins políticos-eleitorais.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Comandante Marcos Antunes Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a 2ª Tenente Bombeiro Militar Sara Borges de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Senhora Maria do Carmo da Silva Gonçalves pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Doutor Marcelo André Azevedo Veras Barrozo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Senhor Quintino Moura Dias Junior, em reconhecimento as contribuições para educação e Ciência prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e Controladoria-Geral do Estado - CGE, informações detalhadas acerca da construção da nova sede da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, conforme reportagem amplamente divulgada, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estadual, com extensão à Casa Civil, à Secretaria de

Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE/RO, informações acerca da existência de planejamento administrativo, orçamentário e operacional para convocação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº02/2022/PC-DGPC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estadual, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, o encaminhamento de informações detalhadas acerca da suposta determinação para que policiais militares realizem adesão voluntária ao DERSO durante o mês de junho, sob a alegação de que, em caso de não adesão, seriam compulsoriamente escalados para atuar na Exposição Agropecuária de Ji-Paraná – EXPOJIPA, realizada no município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO – Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a reiteração do Requerimento nº 4.827/2026, referente à Mensagem nº 123, em razão da ausência de resposta integral aos questionamentos formulados, bem como dá não apresentação da documentação comprobatória solicitada.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Registra a minha presença, por favor, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL, e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, o pedido de informações detalhadas sobre o plano de contenção e prevenção de seca no ano de 2026, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a consolidação das normas vigentes no Estado de Rondônia que versam sobre os direitos das pessoas com deficiência.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui o Cadastro Estadual de Pessoas Diagnosticadas com Fibromialgia e estabelece diretrizes para o monitoramento, a formulação e a execução de políticas públicas voltadas à assistência integral das pessoas com fibromialgia no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Altera o § 4º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia

e dá outras providências.”.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a Lei nº 3.830, de 27 de junho de 2016, que “regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia”, para disciplinar a prescrição intercorrente nos processos administrativos sancionatórios no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos oriundos de transferências voluntárias, convênios, fundos e instrumentos congêneres firmados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para custeio de atividades operacionais desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares no âmbito da Diretoria Especial de Resposta e Suporte Operacional - DERSO e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre o reconhecimento, valorização e estímulo da atividade do podólogo no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores da Linha 634 Rancho dos Amigos – A.A.R.A do Município de Jaru.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos lá.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor às professoras e professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré dos Santos, localizada no Distrito de Jaci-Paraná, em Porto Velho/RO, em virtude do reconhecimento nacional do projeto do Estudante Daniel da Silva de Oliveira, representando o Estado de Rondônia na 78ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos líderes da juventude, através da União da Mocidade das Assembleias de Deus no Estado de Rondônia – UMADERON, pelos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados à população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene Itinerante, nos termos do artigo 113 e em cumprimento ao artigo 167, § 3º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, para a entrega de Títulos Honoríficos e Votos de Louvor, a ser realizada no dia 1º de julho do corrente ano, às 10 horas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré dos Santos, localizada no distrito de Jaci-Paraná, em

Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 2 de julho, às 15 horas, no auditório desta Casa, para a entrega de Votos de Louvor relativo ao Requerimento nº 5.009/2026 previamente aprovado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Dr. Mozart Hamilton Bueno (In memoriam), pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja convocada Sessão Legislativa Extraordinária para a realização de Sessão Solene no dia 1º de julho de 2026, quarta-feira, às 8h00, nesta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GÓIS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Ailton Paulino Soares Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cacoal na função de Superintendente Municipal de Comunicação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares, amigos e companheiros de farda do 3º Sargento PM RR Cristiano Antônio Schmitz.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Diego Fernandes, em reconhecimento a sua relevante contribuição para a sociedade rondoniense, por meio de sua atuação na música católica e dos serviços prestados a evangelização, ao fortalecimento da fé e a promoção dos valores cristãos junto à comunidade do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE. Requer à Mesa Diretora a convocação de Sessão Legislativa Extraordinária para os dias 7, 8 e 9 de julho de 2026, para a realização de reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Cadeia Produtiva do Leite, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades em todo o processo da cadeia produtiva do leite do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor, pelos relevantes serviços prestados através da Academia de Polícia Civil — ACADEPOL, seguintes aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Paulo Cezar de Freitas Valente;
- Ramilton Marques de Souza Guimarães;
- Ricardo Moura da Costa;
- Tales Araújo Gonçalves Viana;
- Júlio César de Souza Ferreira;
- Jesulinda Yurika Tanabe;
- Marcos Berti Cavalcanti;
- Márcio Frank de Oliveira Barbosa;
- Wilian Roberto Sanches Filho;

- Roberto Fernandes de Abreu;
 - Rodrigo de Lima Palmeira;
 - Élcio Felix D'Angelo;
 - Elianilton Lima de Carvalho;
 - Andrei Milton;
 - Bruno Graco Monteiro Vaz;
 - Jefferson Luiz Moreira;
 - Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti;
 - Fabiano Alecio Manfrin;
 - José Gonçalves Caldeira Júnior;
 - Lúcio André Azevedo Santos;
 - Luis Carlos de Souza Cotrim Júnior;
 - Luiz Fredson França;
 - Magno Rigoni Bossato;
 - Márcio da Silva Meireles;
 - Alexandre Oliveira de Freitas;
 - Alexsandre Ribeiro da Silva;
 - Alisson Rodrigues Madeira Fernandes;
 - Anderson da Silva Oliveira.
- Lido.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrada a presença da nobre Deputada Rosangela Donadon.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) – Deputado Ribeiro do Sinpol também, por gentileza, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrada a presença do nobre Deputado Ribeiro do Sinpol.

E avisar que, logo mais, estaremos colocando em votação o projeto de aprovação do nosso Conselheiro do Tribunal de Contas, Doutor Omar.

Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados e vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) Dispõe sobre o reconhecimento, valorização e estímulo da atividade do podólogo no âmbito do Estado de Rondônia. O projeto está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de autoria do Deputado Luis do Hospital. Convido o nobre Deputado Jesuíno Boabaid para proceder ao parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente, enquanto ele se desloca, por favor, registre a presença da Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrada a presença da nobre Deputada Dra. Taíssa.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Registrar a presença do nobre Deputado Pedro Fernandes. Novamente, desejar meus sentimentos ao Deputado Pedro, que na data de hoje perde um grande amigo. Sentimentos, amigo.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Obrigado, meu amigo. Saímos agora lá do sepultamento. Estava acompanhando a família. Deus abençoe. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Com a palavra, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Lei 1476/2026 do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre o reconhecimento, valorização e estímulo da atividade do podólogo no âmbito do Estado de Rondônia."

O Projeto de Lei não cria obrigações, não cria, realmente, despesas para o Executivo, motivo pelo qual, preenchendo todos os requisitos no processo legislativo, somos de parecer favoráveis pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, pedir vista do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedir vista? Está concedido vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, agora precisamos ter o quórum necessário. Vamos votar a aprovação da indicação do Conselheiro Omar Pires Dias, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1610/2026 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. Aprova a indicação do Senhor Omar Pires Dias para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO.

É nominal e já tem parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, é melhor fazer a verificação de quórum. É mais razoável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Peço verificação de quórum e concedo. Fazendo de ofício a verificação de

quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos fazer aqui a chamada, Presidente.

Deputado Alan Queiroz está presente.

Deputado Alex Redano está presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputada Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presente, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Deputada Cláudia de Jesus está presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus, presente.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presente, meu Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Registra a minha presença, Presidente, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva, está aqui, presente.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, presente.

A SRA. IEDA CHAVES – Deputada Ieda Chaves, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Ieda, presente.

Deputado Jean Mendonça?

Deputada Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid? Está aqui presente.

Deputado Luis do Hospital? Deputado Luis do Hospital?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado

Cássio, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cássio, presente.

Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, presente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quem foi que falou por último aí?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel está registrado?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho está registrado. Registrado, sim. Positivo.
Deputado Marcelo Cruz, presente.
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Pedro, presente.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) -Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente. Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 18, Presidente. 18 presenças. Temos um quórum alto, inclusive.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas. Mais uma presença. Há 19 presenças, Presidente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Edevaldo Neves	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora ao Projeto de Decreto Legislativo 1610/2026, que "Aprova a indicação do Senhor Omar Pires Dias para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO".

Convido o nobre Deputado Alan Queiroz a fazer a chamada nominal dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota "sim", Presidente.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Positivo. Registrado, meu amigo. Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, desejar sucesso para o Doutor Omar, que é um técnico, que tem duas formações. E, meu voto é “sim”. E, que os técnicos cada vez mais possam fortalecer e cada dia mais acrescentar no trabalho do Tribunal de Contas, e um abraço a todos os servidores.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Voto “sim”, da Deputada Drª Taíssa. Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Oliveira? Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Luis do Hospital? Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, vota “sim”. Omar, Conselheiro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Marcelo Cruz? Deputado Nim Barroso? Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Pedro Fernandes vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Com 18 votos “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 18 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 1610/2026, que aprova a indicação do Senhor**

Omar Pires Dias para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. Vai ao Expediente.

Então, Rondônia agora tem como Conselheiro o senhor Omar Pires. Parabéns ao Doutor Omar, que Deus abençoe grandemente a sua carreira como Conselheiro do Tribunal de Contas.

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, Deputada Taíssa. Tem como colocar as matérias que foram separadas na pauta no nosso grupo para que a gente possa já dar uma olhada de forma antecipada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. São somente projetos de deputados. Hoje, do Deputado Jesuino. Mas vou pedir para tirar uma foto e colocar todos agora mesmo.

Obrigado pela dica, Deputada Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1435/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Institui e regulamenta, em caráter permanente, a Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Rondônia, estabelece diretrizes para sua implementação, oferta equitativa, proteção de dados, capacitação profissional e acompanhamento de pacientes, e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui o Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1435/2026, do Deputado Jesuino Boabaid, que "Institui e regulamenta, em caráter permanente, a Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Rondônia, estabelece diretrizes para sua implementação, oferta equitativa, proteção de dados, capacitação profissional e acompanhamento de pacientes, e dá outras providências."

Primeiro, preciso louvar a iniciativa do Deputado Jesuino, porque a regulamentação que ele traz se assemelha muito ao que já é ofertado por alguns municípios na questão da telemedicina. Da nossa parte, o entendimento é que não há óbice a essa regulamentação. Portanto, o voto é pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu tenho por hábito, nesta Casa, não votar matérias que eu não conheço. Eu não sei quais são as matérias que estão sendo votadas, mas já adianto que irei pedir vista de

todas elas, a começar por essa. Peço vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1437/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acrescenta o artigo 3º-A e os seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º à Lei nº 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional — DERSO no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel, que fez o estudo de longa data — parabéns —, para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1437/2026, do Deputado Jesuino Boabaid, que "Acrescenta o artigo 3º-A e os seus §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º à Lei nº 4.219, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional — DERSO no âmbito das Corporações Militares do Estado de Rondônia.""

O projeto também está dentro da técnica regimental, constitucional e legal. Portanto, nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, solicito vista também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista.

O SR. JESUINO BOABAID - Presidente, só uma questão de ordem. Quero que fique o registro que o Deputado Camargo está aqui no exato momento que todos, que ele está pedindo vista a um projeto que já se encontra nesta Casa, que foi pautado no dia 2 de junho, 2 de junho, e aqui é o seguinte: poderão ser escalados, você, policial.

O Deputado Camargo está pedindo vista em um projeto que foi pedido por vários policiais militares do interior e capital, que me procuraram, legitimamente, representante da maior associação de praças ativos, que eles estavam passando por uma certa problemática. Eu queria que todos os deputados, que eu não estarei aqui, tenham ciência do que está sendo discutido.

O seguinte: "Art. 3º-A. Poderão ser escalados para a Diária Especial de Reforço do Serviço Operacional - DERSO os Policiais Militares e Bombeiros Militares lotados em município diverso daquele onde será executado o reforço operacional, desde que haja interesse da Administração Militar em manifestação voluntária do militar.

§ 1º A participação de militar de outra localidade dependerá de autorização da autoridade competente, observada a necessidade do serviço, a disponibilidade orçamentária e a preservação do efetivo mínimo da unidade de origem.

§ 2º A escala de militar oriundo de outra localidade não gera direito à transferência, movimentação ou alteração da lotação funcional.

“§ 3º O deslocamento poderá ser realizado por meios disponibilizados pela Administração Militar ou por meios próprios do militar, conforme regulamentação da respectiva Corporação.

§ 4º O Comandante-Geral da Corporação poderá disciplinar os critérios de seleção, inscrição, convocação e execução das escalas previstas neste artigo.

§ 5º Terão prioridade, quando possível, os militares residentes ou lotados na localidade onde ocorrerá a operação, sem prejuízo da participação de militares de outros municípios.”.

Isso aqui não cria despesas em nada. O Deputado Camargo, que aí está dizendo que vai pedir vista em tudo, somente está obstruindo o projeto. Que levando, nesse exato momento, ao Executivo, será feita uma análise constitucional, se há ou não impacto, se isso fere ou não fere o princípio da questão constitucional, de iniciativa ou não, mas ele está querendo colocar aqui um obstáculo.

Ele vai pedir de todos. Ele é assim, ele é rancoroso, ele é magoadinho. Ele vai ficar magoadinho, rancoroso, isso é natural. Ele não vai analisar você, policial da ponta e bombeiro, que está precisando dessa autorização para que haja, inclusive, a possibilidade de você que não tem Derso no interior, poder fazer em um local que tenha disponibilidade orçamentária pela Sesdec e pelo Comando das respectivas unidades militares.

Então, é isso que eu queria deixar a todos, tranquilos. Era só para dar ciência e a vista está dada e tranquilo. Mais uma na conta dele.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Luizinho.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Na sequência, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só explicar aqui para todas as pessoas que assistem, estão nos acompanhando da televisão, das redes sociais, pela TV Assembleia, a questão da vista que é regimental. Então, o deputado pediu, a gente tem que conceder.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, Presidente, eu estou só fazendo as minhas considerações para os militares terem ciência, os deputados, do que está sendo discutido aqui. Não adianta ele estar pedindo uma vista de um projeto que foi só lido a Ementa e pronto, acabou. Ninguém vai... É só isso, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, com a palavra, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu estou acompanhando a Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes quero aqui, Deputado Luizinho, só cumprimentar o Vereador Fernando, vem fazendo um trabalho de excelência, membro do Partido Republicano, muito bem-vindo a essa Casa. Pré-candidato a deputado estadual pelo Partido Republicano, Deus te abençoe, meu irmão. Com a palavra, Deputado Luizinho Goebel. Desculpa, Deputado Luizinho, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Gente, eu que eu estou cumprindo algumas agendas no interior, e aí tem hora que eu estou na Sessão, tem hora que eu não estou.

Mas o que eu tenho acompanhado nas últimas Sessões, que o meu colega Deputado Jesuino, com todo respeito, Deputado Jesuino, mas parece que você veio para passar esse curto período na Assembleia, mas para ficar incisivamente, assim, atacando principalmente o Deputado Camargo.

E, o senhor era o campeão quando o senhor teve o mandato aí na Assembleia, o que mais pedia vista, o mais que mais contestava os projetos e tudo, era o senhor, e a gente sempre respeitou isso, e muitas e muitas vezes eu e outros deputados até parabenizávamos o senhor porque era uma forma de ter uma responsabilidade do que estava se votando.

A última vez que nós votamos alguma coisa que beneficiasse os policiais militares, exatamente, fomos sobre pressão em uma votação, e o senhor sabe muito bem disso, e depois de votado, que eu falei: “Pessoal, vamos pedir vista, vamos votar nisso, vamos analisar, ver o que que nós estamos votando”, ninguém sabia de fato do projeto, e deu no que deu. Contemplamos com muito uma grande minoria, e a grande maioria que já ganhava menos, acabou não sendo contemplada.

Então, assim, não estou em defesa aqui do Deputado Camargo, não estou em defesa. O pedido de vista pode ser devolvido agora, pode ser devolvido amanhã, amanhã pode ser votado.

Então, eu acho que não tem necessidade desse desespero do Deputado Jesuino, eu não sei o que está acontecendo, mas a impressão que eu estou tendo aqui, de longe, é que parece mesmo que está cumprindo ordem de alguém para ficar atacando, atacando, e eu acho totalmente desnecessário isso.

Eu não queria nem falar, porque na verdade faz muito tempo que essa Assembleia, quanto menos você fala, melhor, porque infelizmente o que se passa na população é uma coisa e o que se vive aí, é totalmente outra coisa. E, me estranha muito, Deputado Jesuino, você que era um crítico, contumaz do governo, está em uma defesa incisiva do governo também, assim, que chega a ser fora de medida.

Então, eu só queria deixar minha palavra sobre isso. Não queria nem falar, uma coisa... Tem um ditado que fala que tem coisa que a gente mexe que só piora. Mas,

chega um momento que a gente não aguenta assim, porque realmente é muito discurso para galera e pouco resultado. Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, ele me citou duas vezes, ele me citou duas vezes.

Primeiro Deputado Luizinho Goebel, eu tive a grata satisfação de estar com o senhor na legislatura, da 9ª Legislatura. Eu nunca pedi vista de deputado, eu sempre ajudei deputado aqui, inclusive, eu sempre fui um parceiro.

Segundo, hoje finda a minha presença aqui no Parlamento, o senhor não está acompanhando realmente a Sessão, e em nenhum momento, ataquei alguém que não vem me atacar com acusações infundadas.

Eu sei que ele é do seu partido, Partido Liberal, que é o seu candidato a vice-governador, que o senhor está saindo na defesa dele, tranquilamente. Eu não caio nessa discussão política, eu não vou discutir.

Agora, o que eu não vou permitir é ser atacado, ficar calado, e tampouco, se o senhor ouvir o meu discurso, que ainda vou fazer de 20 minutos, eu critico, inclusive, o governo. O governo, não estou falando do Governador, do governo.

Então falar que eu estou contra, falar que eu estou expondo, falar que o senhor não aguenta, então, realmente o senhor não está presente, é de forma remota acompanhando a Sessão, isso é fato. Se eu estivesse acompanhando, o senhor nem falaria isso.

E, eu tenho muito respeito e consideração por Vossa Excelência, vou continuar tendo. Agora, dizer que eu estou fazendo um ataque a todo momento ao Deputado Delegado Camargo, não é. Ele está me atacando, e aqui é uma discussão política, e a gente vai continuar até o final dessa Sessão. Por mim, não tem problema nenhum. É só isso, é só isso que eu queria falar. Não estou aqui para atacar ninguém. O pedido de vista é regimental, eu só estou fazendo a leitura para que os deputados, e o cidadão rondoniense, e os militares tenham ciência do que ele pediu vista, é somente isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem. Deputado Luizinho Goebel, com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu estou falando especificamente deste momento, do pedido de vista que o senhor veio em um tom de crítica. Foi nesse momento que eu falei, eu falei disso.

Eu nem falei sequer de política. Agora, que realmente ele é o meu candidato a vice-governador, é. Aliado do meu partido que é o PL, nós não somos do mesmo partido, que ele é do Podemos.

E, agora aí me preocupa mais, quando o senhor está falando disso, aí me preocupa quando vem política, porque daí eu já começo a pensar que o senhor está falando de política, porque o senhor é do PSD (Partido

Social Democrático), do partido de um candidato que tem candidato concorrente ao candidato do nosso partido.

Então, acho que nem vamos entrar em política porque ainda não é o momento, e desnecessário falar isso. Só isso, Presidente, mas está bom, minha participação está encerrada nessa Sessão.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por gentileza, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho.

Com a palavra agora, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olha, Presidente, tem conhecimentos que uma simples leitura de nível de ensino médio, já seria suficiente para trazer um mínimo de clareza. O presente projeto não tenho dúvidas: é absolutamente inconstitucional.

E por que digo isso? Porque uma leitura, ainda que feita de forma apressada, açodada, atropelada, da Constituição, tanto Federal quanto Estadual, seria suficiente para compreender que Projetos de Lei que tratem sobre a organização administrativa e estrutural do Poder Executivo é privativa do Governador.

Eu não vou fazer parte dessas mentiras que são, a todo tempo, criadas para iludir a tropa. Eu não faço parte desse circo. Eu não tenho esse comprometimento. O problema é quando você vem com um mandato-tampão, por um período muito limitado, querendo fazer promessas que nós sabemos são absolutamente inconstitucionais.

Então, Presidente, eu permaneço com o meu pedido de vista. E, se de fato houvesse uma preocupação, se de fato ela existisse, não apenas nesse projeto, mas nos outros, sabendo que o meu posicionamento é de não votar aquilo que não conheço, meu gabinete sempre esteve aberto. Para ir lá no período da manhã. Eu cheguei aqui hoje pela manhã. Ter apresentado os projetos, ter tirado as minhas dúvidas, ter feito questionamentos.

Mas, assim, a toque de caixa, não. Eu não nasci de susto. Peço vista e continuo.

Presidente, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, pela ordem. Só um instantinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu acho que nós estamos ultrapassando um pouco do limite do razoável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos adiantar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu acho que há de se considerar muita coisa aqui.

O Deputado Luizinho Goebel, meu grande amigo,

parceiro, inclusive de partido, não ouviu o primeiro discurso, porque quem falou primeiro foi o nobre colega Deputado Delegado Camargo. Teve as ponderações dele, tem as razões dele. Mas o Deputado Jesuino já disse que o projeto nem veio, está tudo ok.

Essa questão desse projeto agora, ótimo, é uma excelente iniciativa. O Deputado Jesuino vai contemplar os colegas policiais militares.

Agora, não vamos menosprezar um ou outro, não, Deputado Delegado Camargo. Com todo o respeito que tenho por Vossa Excelência, um grande parlamentar, combativo, grande guerreiro.

Mas, o Deputado Jesuino também tem o merecimento dele, um grande deputado que passou por esta Casa e prestou um grande serviço à Polícia Militar. Um policial militar que já foi preso defendendo os interesses dos mais baixos, do soldado raso, durante uma greve. Ficou muitos dias preso, sofreu, foi excluído da Polícia por defender os interesses da polícia e um grande parlamentar.

Está passando por um período aqui. Infelizmente, era para ele estar aqui os quatro anos, mas é um grande deputado e tem seus méritos.

E aqui cada um tem seus méritos por iguais. Um apresenta projeto, outro apresenta. Pedido de vista é direito de todo mundo, e Vossa Excelência tem feito isso com muita galhardia. E, parabéns pelo seu trabalho.

Agora, o respeito de um pelo outro, isso, precisamos preservar, porque daqui a pouco a gente vai estar ali fora e todo mundo é parceiro e amigo.

Presidente, era só isso. Vamos para o próximo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas, Presidente. Só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Ezequiel Neiva falou exatamente o que eu estava sentindo aqui. São dois grandes deputados. O Deputado Camargo é um deputado estudioso, focado, e o Deputado Jesuino também.

Por incrível que pareça, vocês têm características muito parecidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Era para os dois terem permanecido os quatro anos aqui, porque assistiríamos a muitos debates construtivos nos quartos anos, pois são dois estudiosos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vocês podem perceber, em trinta dias que o Deputado Jesuino está aqui, como tivemos mais discussões acaloradas, mas isso faz parte do Parlamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Veja, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeito. Mas sem atacar a pessoa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora, é importante

a gente sempre manter o respeito.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Apenas para deixar bem registrado aqui, por gentileza: eu não citei o nome de ninguém, nenhuma vez.

Desafio que façam um recorte agora da minha fala onde eu citei o nome de algum colega aqui. Alguns colocaram a carapuça que lhes serviu, mas eu não citei o nome de ninguém.

Mas, a todo momento, estou eu sendo citado e atacado nominalmente. A todo tempo!

Mas, repito: não citei o nome de ninguém. Agora, se a carapuça lhe serve, cada um que faça uso dela.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, ele vai continuar, porque a petulância e a arrogância dele... É só para terminar aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só para terminar, para a gente prosseguir.

O SR. JESUINO BOABAID – Esse mesmo cidadão que hoje é deputado, e que temos que chamar de Vossa Excelência, apresentou um projeto de anistia, sem servidores, que não estavam, nenhum pouco, respondendo a processo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu provei.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Apresentou um Projeto de Lei aqui para policial militar anistiado, tendo duas decisões do Tribunal de Justiça dizendo que é inconstitucional. Vocês aprovaram, foi sancionado e está sendo questionada a sua inconstitucionalidade.

E vem falar que eu sou charlatão? Que eu vou enganar a tropa? Pelo amor de Deus! Meu amigo, para com isso. Vamos realmente ao debate aqui. Agora, você quer que eu vá lá no teu gabinete pedir bênção para ti? Me respeita. O tempo em que eu estive aqui como deputado, você é deputado como eu. E não é porque você falou mandato-tampão. Mérito seu. Você teve os seus votos. Eu também tive votos para ser suplente e estar aqui. A gente tem que se respeitar.

Agora, eu vejo que você não respeita ninguém. Você fica utilizando de subterfúgios, sabe, subterrâneos, para ficar ofendendo. Mas um dia você vai amadurecer. Você vai amadurecer.

Agora você já vai sair do Parlamento, porque você é candidato. Isso é, isso é, se continuar candidato a vice-governador, porque você não volta mais para o Poder Legislativo. Pode voltar em outro momento.

Porque é a forma como você é, cara. Você se acha uma pessoa tão inteligente, tão capacitada... Você era para articular.

Tem deputado aqui tentando aprovar um projeto e

you pede vista de todo mundo. Sem exceção. Você não colabora! Você não soma! Eu saio com isso aqui hoje, olhando para você, observando que espécie de parlamentar que você foi aqui, que você é? As horas estão acabando, e você vai entender o quanto é importante você ter o carinho, o respeito pelas pessoas, coisa que eu tenho aqui. Eu tenho respeito por muitos parlamentares que, graças a Deus, onde eu passei eu deixei um legado. Deixei um legado de amizade, de respeito, consideração e vou continuar tendo isso.

E será que você vai ter essa mesma recíproca? Eu acredito que não. Porque muitos não têm coragem de falar na tua cara, como eu estou falando, como você é uma pessoa odiosa, uma pessoa mesquinha, uma pessoa que trata mal este Parlamento, que deixa este Parlamento mal, ofendendo o deputado a todo momento. Você não agrega em nada. Você intimida com tuas narrativas, mas você não sabe agregar.

Essa história aqui vai ficar nos Anais desta Casa. Um dia você vai ler e você vai refletir o quanto você, realmente, deixou uma marca de uma pessoa, de um deputado intransigente, uma pessoa que não tinha nada a agregar, que só queriam, os demais, só se distanciar.

E, graças a Deus, a coisa está fluindo e você não será mais candidato. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora ao próximo projeto, por favor.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1445/2026 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera a Lei Ordinária Estadual nº 289 de 06 de julho de 1990, revoga a qualificação da Entidade Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia – ASTIR, como Entidade Estadual, Privada, Civil sem fins lucrativos e/ou econômicos, de utilidade pública assistencial - UP, na forma da Lei Ordinária Estadual nº 3.122 de 01/07/2013 e dá outras providências.

Já tem parecer, Presidente, que já tinha um pedido de vista do Deputado Camargo, o projeto. Parecer do Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAI - Pois é, eu dei o parecer e surgiram vários questionamentos. Seria bom o Deputado Ezequiel explicar, porque existe uma ala de alguns insurgentes lá, insurgentes que falam, alegando que deveria passar pelo crivo da plenária da assembleia. Então assim, como eu dei o parecer, eu peço a Vossa Excelência que só explique, deixe bem claro o que acontece nesse Projeto de Lei aqui da Astir, até pra que não haja amanhã o senhor ficando numa situação difícil e eu que dei o parecer ficando ainda mais, porque aqui tudo que vem de ruim é o Deputado Jesuino.

Então, eu até peço ao Subtenente Reginaldo, vai ser explicado. Eu até te pedi para que houvesse uma assembleia, uma explicação, mas Vossa Excelência consegue explicar, por gentileza?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fique à vontade,

Deputado Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu vou tentar ser bem sucinto aqui na questão deste projeto.

A Associação Tiradentes da Polícia Militar já era de utilidade pública, ela sempre foi. E foi feita a norma alterando esse status de utilidade pública, e ela se tornou um plano de saúde. Quando ela deixou de ser utilidade pública, eu vou voltar atrás só um pouquinho aqui, Deputado Jesuino.

Quando a Associação era de utilidade pública, o Estado fez a doação de todo aquele complexo hospitalar ali para a Astir. Aquilo não era da Astir, e ela ganhou aquilo ali do governo do Estado quando ela foi transformada numa associação de utilidade pública.

Com o passar dos anos, com as novas diretorias, eles acharam por bem mudar o status de utilidade pública para se tornar então, um plano privado. E com uma mudança para ser plano privado, ela passou a ser fiscalizada, inclusive pela Organização Nacional que fiscaliza todos os planos de saúde. E com isso ela vem adquirindo vários tributos, muitos impostos.

A Astir, a nova diretoria, com todo o seu jurídico, todo o seu staff, fizeram todos os estudos necessários e chegaram à conclusão de que ela precisa novamente voltar ao status de associação de utilidade pública. Mas, com isso ela precisa dar uma contrapartida. E eu conversei bastante com o jurídico da Astir, com os advogados e tudo, com o próprio Subtenente Reginaldo, e essa contrapartida de 10% que foi estabelecida aqui para a Secretaria do Estado regular lá para a Astir, se você for hoje lá na Astir, Deputado Jesuino, não tem nem 50% dos nossos leitos ocupados. E fizemos uma pesquisa e nunca chegou à quantidade de 60% dos leitos da Astir ocupados pelos sócios da Astir.

Essa contrapartida que a Astir está dando aqui de 10% de leitos, inclusive para policiais militares que não são sócios da Astir, quando em serviço, vão poder usufruir desse benefício lá no nosso hospital.

Então, para salvar a Astir hoje, essa lei é muito importante. Eu sei que alguns policiais, a princípio, vão ficar meio reticentes, não vão entender, mas ao longo do tempo eles vão perceber que é a melhor coisa que essa nova diretoria. Inclusive, parabenizo aqui o Subtenente Reginaldo, por essa alteração e essa mudança que ele está fazendo junto com a nova diretoria, tornando a Astir novamente uma associação de utilidade pública. Para ela, inclusive, poder receber emendas parlamentares, não apenas estadual, mas também federal, para ela, realmente, se restabelecer e ser uma associação, realmente, com liquidez, com saúde financeira e ela possa realmente tocar o seu status como utilidade pública.

Não é nenhum mal o que a nova diretoria está fazendo, e esse projeto vem justamente restabelecer as condições da nossa associação, da qual eu sou sócio desde 1990. Eu também sou sócio da Astir há 36 anos.

E, depois de entender e procurar discutir lá com os advogados, estamos vendo que realmente é a melhor

coisa que, no momento, a nossa nova diretoria está fazendo. E eu peço às senhoras e aos senhores deputados que votem a favor desse projeto, que ele é importante para salvar e restabelecer a saúde financeira da nossa Associação Tiradentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente. A minha preocupação, que eu li ali o projeto, é a questão da autorização desses 10% ser também para as pessoas civis.

Eu tinha conversado com o Reginaldo para ver se há possibilidade de amarrar nesse projeto que atenda os agentes das forças de segurança. Somente os agentes das forças de segurança, até a gente conversou sobre isso. Amarrar lá, colocar uma Emenda, porque, se ficou aberto, já imaginamos, o SUS vai mandar para lá quem eles entenderem. Vou dar um exemplo. Então, se ficasse lá os agentes das forças de segurança já seria um alívio para quem está preocupado. Eu penso que, se tiver condições de amarrar, seria importante.

A outra discussão: "Mas, Deputado Jesuino, isso aqui equivale a quais tributos?" Se for tributo de ordem do município, está legislando uma matéria que não é de ordem constitucional.

Então, quais seriam os tributos que seriam, no caso, anistiados, feita essa compensação? Só para a gente... É que muitos questionamentos vão ter, o senhor pode ter certeza disto, que vai ter uma lavagem aqui de insurgência.

Para a gente entender: "Olha, vai ser feito isso; essa compensação leva a isso; não haverá... Esses 10% equivalem a dois leitos..." São dois leitos ou 1.8? Três leitos?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Três leitos de 30.

O SR. JESUINO BOABAID - Três leitos de 30. E o atendimento.

Outra pergunta aos que estão aqui, eles podem me responder: eu chego na Astir, eu vou ter o atendimento completo, eu não sendo associado? Seja utilizando toda a parte de urgência, emergência, leito e cirurgias?

É a primeira pergunta. Sim ou não? O Doutor Wermer pode falar. Só de baixa complexidade?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É só de baixa.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas os associados têm um encaminhamento para os hospitais para atender? Eles terão esse benefício ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. É só dentro da unidade hospitalar Astir.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas ficou claro no dispositivo isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está. Está claro aqui no projeto.

O SR. JESUINO BOABAID - É porque isso também surgiu. "Deputado Jesuino, o cara chega lá..." Vai haver outros que falarão: "Mas eu não sendo associado, eu vou poder me utilizar de consultas de laboratório?"

Então, isso também vai ser limitado ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vai ter o limite de 10%. A Saúde vai regular para lá 10% da sua... Não importa quem. Mas são apenas 10% e do serviço que a Astir oferece dentro do hospital. Se tiver que sair fora, aí a Astir já não se responsabiliza. Isso aí está muito claro aqui no projeto.

O SR. JESUINO BOABAID - Essa compensação é para ter o quê, Doutor Wermer? É para ter o benefício fiscal de quê? Qual é a tributação que vai ser compensada nessa possibilidade que está sendo dada aí? O que é que seriam esses 10%? O que é que está sendo ali confrontado, amenizado nesse projeto? Isenção? Isenção federal? Mas de qual tributo? Qual tributo seria? **(respostas manifestadas da galeria)**

Mas vocês criam óbice de a gente emendar lá? A situação de que sejam as forças de segurança? Por que é que não pode?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Atenção, todos os policiais militares associados da Astir. Esse projeto aqui tem um impacto enorme! Enorme, na Astir.

Quando ele foi pautado na semana passada, eu pedi vista. E assim que pedi vista, eu mandei e-mail registrado para a Astir para se manifestar vendo se, mesmo, eles tinham conhecimento disso; que, para mim, — e eu digo isso para o Tenente aqui olhando para ele, porque eu falei isso lá dentro do meu gabinete —, para mim isso aqui não é um tiro no pé da Astir. Isso aqui é um tiro na cabeça.

Vou explicar com muita calma. Porém, recebi o documento devolutivo da Astir pedindo que fosse votado conforme se encontra o projeto. Mas, com a diretoria que eu vejo que está aqui, que esteve lá no meu gabinete, nós fomos tratando ponto a ponto. E eu fui tratando, inclusive, as minhas preocupações com isso. A ponto da Assesfam, aqui, a Associação das Esposas, Pensionistas e Familiares dos Bombeiros e Bombeiras Militares do Estado e do Ex-Território de Rondônia, está aqui, Deputado Ezequiel Neiva, assim que tomaram conhecimento emitiram uma nota através dos seus departamentos jurídicos com manifestação contrária ao projeto, o que por si só já divide aqui duas opiniões e que nos exige, no mínimo, mais diálogo em um projeto que vejo tamanho impacto.

Vamos lá, primeiro impacto, o mais importante: vejo aqui que a Astir está assumindo para si uma responsabilidade

que é do Governo do Estado, que é prover a saúde dos militares.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É só uma contrapartida, deputado. É uma contrapartida.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, calma. Sim, mas eu vou explicar, vou chegar lá. Vou chegar lá. Posso concluir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Claro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Veja, aqui, estou falando só do texto. Aqui vou ler especificamente uma parte, diz assim:

“§ 1º. Os pacientes encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Sistema Único de Saúde,” — ou seja, do SUS — “nas vagas reservadas no Hospital Tiradentes de Porto Velho-RO, serão atendidos pela Equipe Médica da ASTIR (...) para cuidados médicos e diagnósticos em Tratamento Ambulatorial de baixa complexidade; as despesas com a internação de pacientes encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde correrão às expensas da ASTIR, sem ônus financeiro para o Estado de Rondônia, por força da parceria com o Estado.”.

E aí, aqui eu ouvi falar que seria apenas de baixa complexidade, mas não é. Eu vou ler o parágrafo 3º, diz assim:

“§ 3. Se no atendimento médico-hospitalar previsto neste artigo for constatado por Equipe Médica que o tratamento exigido é de alta complexidade não existente no Hospital Tiradentes de Porto Velho-RO, a ASTIR, com a plena concordância do Estado de Rondônia, poderá transferir o paciente para Hospital Público do Estado ou para o Sistema de Saúde Privada (...), cujas despesas serão suportadas (...).”.

Veja, eu fico preocupado com esse projeto aqui, porque se de fato, Deputado Ezequiel Neiva, e aqui eu já trazia a preocupação para a diretoria da Astir e para todos os associados, por que renovar a utilidade pública?

A lei que reconheceu a Astir como de utilidade pública, ela já está em vigência, ela não foi revogada. Não há razão, a meu ver, para isso. O que está acontecendo aqui, a meu ver, é trazendo um ônus, uma carga para o associado pagar as despesas que seriam da Secretaria de Saúde. Porque de fato é, imagine eu, sou associado, estou lá pagando todos os meses para a Astir. Eu não quero que quem não é associado, quem nunca contribuiu com nada, vá lá e usufrua daquele recurso que eu estou colocando há tantos anos lá.

E esse é o mesmo entendimento da Associação das Esposas, Pensionistas e Familiares dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado e do Ex-Território de Rondônia, cuja fala e voz estou dando para vocês através deste documento.

Então aqui, representando todas as associações, Presidente, eu solicito para Vossa Excelência que retire esse projeto de pauta para que possa ser novamente

discutido. Não há prejuízo à Astir. A Astir já é de utilidade pública. E eu compreendo a pressão enorme que deve estar sofrendo a diretoria. Eu sei, meu irmão, que a máquina é bruta. Eu entendo a pressão que o senhor sofre de uma máquina governamental que vem querendo te empurrar a responsabilidade que é do Estado para dentro de uma associação.

Eu compreendo isso. Eu compreendo. Portanto, Presidente Deputado Alex Redano, considerando que, aqui vou entregar em vossas mãos, inclusive, esse documento assinado, solicito a Vossa Excelência que retire o projeto de pauta para que possa ser melhor debatido, melhor aprimorado, para que aí, sim, nós possamos logo na sequência discutir, porque não há prejuízo nenhum, porque a Astir já é de utilidade pública e a lei continua em vigor.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só para colaborar com o entendimento aqui do Deputado Ezequiel, o parágrafo que foi citado aí, que está sendo dito, é referente aos tratamentos hospitalares de baixa complexidade. Quando fala baixa complexidade, é baixa complexidade mesmo. E quando “(...) despesas com a internação de pacientes encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde correrão às expensas da ASTIR, sem ônus financeiro para o Estado de Rondônia, por força da parceria com o Estado.”. Isso é o parágrafo primeiro.

“§ 2º. Nos atendimentos no Pronto Socorro do Hospital da ASTIR, em Porto Velho-RO, fica reservado o percentual de 10% (dez) por cento, para os pacientes encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde ou por Policiais Militares ou Bombeiros Militares, não associados à ASTIR, correndo tais despesas por conta exclusiva da ASTIR.

Art. 1º-G. As solicitações (...) de tratamentos dos pacientes encaminhados ao Hospital Tiradentes de Porto Velho-RO, pela Secretaria de Estado da Saúde, para tratamento Ambulatorial de Baixa Complexidade, serão disciplinados em Termo de Parceria a ser firmado” — ainda haverá um termo de parceria firmado — “entre a ASTIR e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, após a publicação desta lei.”.

Alínea h, eu estou querendo encontrar.

“Art. 1º-I. A condição de entidade estadual, privada, civil, sem fins lucrativos ou econômicos, de utilidade pública assistencial-UP, por não ser Plano de Saúde, restringe a atuação associativa da ASTIR aos limites do Território do Estado de Rondônia; só será permitida a associação de Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, ativos ou inativos, sendo vedada a associação de servidores públicos de outros órgãos ou a associação de pessoas particulares.”. Fica mantida a vigência tal... Então assim, eu não vi onde que está. Que fosse... será que é o artigo 1º-F? Aonde que está escrito aqui, que ele leu ali, que a situação vai ser de alta complexidade? Eu não estou vendo aqui, não. Baixa complexidade, Presidente. Ele não estava falando de alta complexidade, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só tirar aqui uma dúvida com o autor do projeto, só para... aqui, logo no início, no § 3º, vou fazer a leitura aqui só para esclarecimento:

“§ 3. Se no atendimento médico-hospitalar previsto neste artigo for constatado por Equipe Médica que o tratamento exigido é de alta complexidade não existente no Hospital Tiradentes de Porto Velho-RO, a ASTIR, com a plena concordância do Estado de Rondônia, poderá transferir o paciente para Hospital Público do Estado ou para o Sistema de Saúde Privada existente no Estado de Rondônia, cujas despesas serão suportadas pela Secretaria de Estado da Saúde.” E não pela Astir.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, não, tudo bem, mas quando não tiver, quando não existente no hospital.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas não vai ter alta complexidade.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas o Presidente, não, questão de ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A Astir é de baixa complexidade, alta complexidade não vai nem internar lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu creio, Deputado Camargo, você está interpretando equivocadamente.

O SR. JESUINO BOABAID - E outra coisa, sabia, Presidente, que hoje, se o policial militar entrar na Astir, tiver o atendimento, ele entra com uma ação judicial e é ressarcido, tem processo de ressarcimento, então tem todo um processo.

A Astir também, eu acredito plenamente que o presidente, que aqui eu tenho muito respeito, Subtenente Reginaldo, junto com a sua equipe, vai botar o seu CPF, a sua trajetória, a sua vida, certo, em descrédito. Eu, sinceramente, eu não acredito nisso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Até porque, Deputado Jesuino, o Reginaldo foi um presidente da Astir que realmente consertou a Astir. É um presidente que vem com toda a sua diretoria, consertando a Astir, e vem fazendo um belíssimo trabalho.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor. Aqui o imposto, não fala qual o imposto for da isenção. Aqui seria o ISSQN, praticamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas o ISSQN é municipal, não tem como. E se for estadual, se for algum tipo de imposto estadual, não tem ainda previsão orçamentária financeira e impacto. Isso aqui está trazendo uma responsabilidade para a Astir, enorme.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Por ser um plano de saúde...

O SR. DELEGADO CAMARGO – E aquele homem deve estar sofrendo uma pressão, meu irmão. Eu sei que está sofrendo pressão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Você está enganado. O Deputado Camargo está achando que o governo está querendo essas 10 vagas lá. O governo não faz nem conta disso, meu querido amigo Deputado Camargo.

O SR. JESUINO BOABAID - Três vagas, seis vagas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O prédio que o Estado doou para a Astir, o prédio que o Estado doou para a Astir, se você for avaliar hoje, dá mais de... quanto valeria hoje? R\$ 50, 80 milhões, todo aquele complexo, todo aquilo ali, que o Estado doou para a ASTIR.

O SR. JESUINO BOABAID – Presidente...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A Astir não pode ser... ela hoje tem um plano de saúde, ela não pode ser um...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas eu estou, inclusive...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ela não pode ser um plano de saúde, depois de tudo que ela recebeu do Estado, ela tem que ser uma associação de utilidade pública.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, o senhor acha que a Associação das Esposas, pensionistas...

O SR. JESUINO BOABAID - Não, mas quem é?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, mas aqui eu tenho associados que também enviaram um monte de documentos contrários. A gente tem que debater, no mínimo, levar isso aqui para uma Assembleia Extraordinária.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas aqui a assembleia é um poder soberano, a assembleia da Astir.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, o senhor quer decidir o que os associados vão fazer lá dentro da associação deles? Até isso o senhor quer mandar?

O SR. JESUINO BOABAID - Mas quais associados? Quais associados?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou... exatamente isso aqui.

O SR. JESUINO BOABAID - Não, a associação tem o quê? Interferência? O poder... eu estou vendo aqui um parecer de uma entidade, que a entidade, o artigo 5º da Constituição diz: “que nenhuma associação pode ter uma interferência sob pena de sofrer...” olha só...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas exatamente isso que

estão fazendo.

O SR. JESUINO BOABAID - Quem que está fazendo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Com esse Projeto de Lei.

O SR. JESUINO BOABAID - Deputado...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Inclusive, exatamente isso que estão fazendo.

O SR. JESUINO BOABAID – Deputado...

O SR. DELEGADO CAMARGO - E digo mais, e digo mais, e digo mais, vai acabar aqui tendo efeito...

O SR. JESUINO BOABAID – O quê?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vai acabar aqui tendo efeito reverso, eu estava acabando de avisar isso para o Deputado Alex Redano, sobre pena da ANS (Agência Nacional de Saúde) acabar enquadrando a Astir como operadora comercial de plano de saúde.

O SR. JESUINO BOABAID - Vossa Excelência, está enganado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Escute o que eu estou falando.

O SR. JESUINO BOABAID - Deixa eu falar só uma coisa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Esculte o que eu estou falando.

O SR. JESUINO BOABAID - Hoje, ela está sendo declarada sem fins lucrativos, que não tem nem um mínimo de arrecadação, que eles estão buscando lucros. É para isso que está sendo aqui declarada a entidade sem fins lucrativos. Pelo amor de Deus!

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas vamos debater mais. Não há prejuízo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ela está saindo, meu amigo, Deputado Camargo, justamente...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não sei esse desespero para aprovar. Vamos discutir, vamos chamar as associações.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas não estava já, já não estava já? O Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Já. já. Já tive várias reuniões com toda a diretoria. Foi muito bem...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas o senhor teve sim, mas os associados, que é o que me importa, eles estão

pedindo aqui, eles estão pedindo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu falei também.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou lhe dar o documento na mão. Estão pedindo aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Elas estiveram comigo lá também, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O senhor nem quis as receber, segundo me contaram. Ou o senhor as recebeu?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Então, se elas falaram isso para o Vossa Excelência, elas estão mentindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Falaram. Falaram para mim que o senhor não as recebeu, meu amigo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Porque eu as recebi com toda educação, no meu gabinete, meu querido.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está bom, que bom. Eu não tinha dúvida que o senhor as receberia. Até achei estranho quando elas falaram comigo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vossa Excelência está ajudando a propagar a mentira.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Jamais. Até achei um pouco assim duvidoso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu as recebi, com todo o respeito que tenho por elas.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu peço que o senhor insista nisso. Vamos retirar de pauta e o senhor coloque na próxima Sessão, porque há inúmeras famílias aqui...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou consultar o autor do projeto, que é um parceiro, eu confio no Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu acho, eu, como autor do projeto...

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor não está confiando em mim?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também, mas ele é autor do projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - E eu discuti muito isso, Senhor Presidente, com o Reginaldo, com o jurídico, consultei outro jurídico fora da Astir, para buscar um entendimento melhor, e tive a compreensão de que esse projeto vai ser muito importante para a Astir, não tenho dúvida disso. O Deputado Jesuino disse muito bem. Depois de tudo

isso aprovado, as vagas que serão disponibilizadas, será ainda feito um termo de parceria. A própria Astir fará um termo de parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, e será tudo muito bem regulamentado. Não será nada através de forma impositiva, imposta. "Olha, receba esses pacientes." Não. Não haverá nada disso. Será única e exclusivamente, dentro da limitação dos 10%, nos atendimentos de baixa complexidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só me explique: para quê, se a Astir já é de utilidade pública? Para que isso? Eu não estou entendendo até agora. Qual é o impacto aqui? Qual? Qual? Qual? Me diga qual.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado ela não é, ela foi de utilidade pública e, depois, ela foi...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, mas ali está vigorando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não, não está vigorando. Senão, não estaríamos mudando a norma.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então a gente reedita a lei. Para trazer essa responsabilidade para o Estado?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Estamos voltando novamente ao estado de utilidade pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para eu entender direitinho, Deputado Ezequiel Neiva, qual é o cerne da questão? O que está mudando nesse Projeto de Lei? O que vai mudar na Astir?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, eu acho que...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Vou ler para o senhor.

O SR. JESUINO BOABAID – O que tem que ser dito aqui, às claras, é que a Astir hoje está com sua saúde financeira precária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Certo.

O SR. JESUINO BOABAID – Precária. Por não ser um plano de saúde e atender mensalidades baixas em várias idades, ela foi, ao longo dos anos, adquirindo certas... Não vou falar prejuízos, mas está com um déficit muito alto, que perpassa de vinte e poucos milhões.

O que eles estão tentando fazer, neste exato momento, é uma tentativa de compensar esses gastos com o Estado, assim como a própria Caerd tem com a Energisa. É isso que eles estão tentando fazer aqui.

Em resumo: a ANS não vai interferir se estiver sendo aprovado da forma, com esse ditame que o Deputado Ezequiel Neiva está fazendo. Então, estou sendo bem detalhado, explicando aqui: não haverá prejuízo. Haverá um termo de ajuste, um termo de acordo, uma parceria.

Penso que isso já foi tratado, Deputado Ezequiel Neiva. É o senhor quem é o autor do projeto. O deputado já pautou, leva ao plenário e decide.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, como autor do projeto, eu gostaria que Vossa Excelência desse sequência à votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, apenas na discussão, eu gostaria de fazer a leitura.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Deputado Delegado Camargo pode se abster ou votar contra. Ele fica à vontade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou pôr em discussão...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ok, Presidente. Vossa Excelência me permite apenas fazer a leitura aqui de dois documentos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, pode.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, quero apenas, em respeito à Associação das Esposas, Pensionistas e Familiares dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado e Ex-Território de Rondônia, deixar registrado aqui nesta Casa:

"A Associação entende que qualquer iniciativa legislativa que interfira, direta ou indiretamente, em direitos, deveres, organização, funcionamento, patrimônio, representação, qualificação jurídica ou interesses dos associados da Astir deve ser precedida de amplo debate democrático, com transparência, publicidade e efetiva participação dos associados, especialmente por meio de assembleia regularmente convocada para essa finalidade.

Desta forma, esta Associação manifesta seu posicionamento contrário ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 1445/2026, ao menos até que seja realizada consulta formal aos associados da Astir, mediante assembleia, com ampla divulgação, garantia de participação e deliberação transparente sobre o conteúdo da proposição."

Esse é um breve resumo da manifestação da Associação. Posteriormente, farei a leitura de um documento também encaminhado pelo 3º Sargento PM Geovane Pereira da Silva, no qual consta:

"Caso a lei estadual entre em vigor e a Astir seja compelida a abrir 10% de seus leitos para o SUS, o impacto financeiro e assistencial acionará automaticamente as seguintes punições da ANS:

Para a ANS, uma autogestão é um plano de saúde fechado. Ao atender à fila pública do SUS por meio de imposição de lei, a Astir perde os requisitos da categoria. Punição: enquadramento forçado como operadora comercial de planos de saúde. Isso exige um capital

mínimo muito maior e a cobrança de tributos comerciais que anularão toda e qualquer isenção obtida.

Infração: o hospital gastará insumos, leitos, oxigênio e equipe com pacientes do SUS, que não pagam mensalidade, isso vai drenar o caixa da Associação.

Punição: rompimento da margem de solvência da ANS. Ao detectar que a Astir não tem reserva obrigatória em conta bancária vinculada, a ANS decreta o regime de direção fiscal. Um interventor de Brasília assume o caixa da Astir e bloqueia a autonomia da diretoria.

Infração: com 10% dos leitos e do pronto-socorro ocupados por pacientes regulados pelo SUS, facultará vaga para o militar que paga o plano todo o mês. A recusa de atendimento a um associado gera uma denúncia imediata à ANS.

Punição: multas pecuniárias aplicadas pela ANS. Cada negativa de cobertura para o rol obrigatório gera multa que varia entre R\$ 80 mil e R\$ 250 mil por paciente. Três multas dessas seriam suficientes para inviabilizar o caixa trimestral da entidade.

Infração: colapso financeiro gerado pelo atendimento gratuito ao SUS sem contrapartida financeira do Estado. A ANS decretará a alienação compulsória da carteira, seguida do cancelamento do registro da operadora e da liquidação extrajudicial. O Hospital da Astir será fechado e lacrado por ordem de uma agência federal.”

Tudo isso, documento enviado, devidamente assinado por um associado. Então, apenas dando voz àqueles que se manifestaram, Presidente, agradeço a Vossa Excelência pela oportunidade de poder dar voz também a essas demais associações e associados. Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Esse prompt hoje, o GPT, é muito bom. A gente bota qualquer coisa, eles vão fazendo, vão detalhando, vão torando assim que dá até medo. Hoje tem tanto jurista que nem sentou na cadeira de Bacharel em Direito, os homens escrevem bem. O prompt hoje é... O que que eu estava vendo aqui conversando com o Deputado Redando, Presidente. O receio é que já se inicia de imediato esses atendimentos sem ter a contrapartida. Se os senhores estiverem a contento, o termo de acordo vai ser lavrado e somente após o termo de acordo, somente após fazendo toda a parte, no caso, de documentação, Deputado Ezequiel, poderá começar a ter esses atendimentos. Eu acho que isso aqui não ficou bem amarrado aqui e poderia condicionar.

E o outro ponto que eu peço, Subtenente Reginaldo e todos os diretores, leve, após aprovação desse projeto, ao plenário. Leve à Astir. Isso é importante para vocês, associados, você como presidente levar para todos terem ciência do que está acontecendo, que esses ruídos parem.

Então, colocamos aqui uma Emenda que a eficácia desse projeto, no caso do leito, de tudo que venha a surgir, os acordos que venham a surgir, esse termo de acordo, só vai, realmente, ter eficácia quando tiver a contrapartida também do Estado, Deputado Ezequiel. É uma sugestão, se for acatada pela Diretoria.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu gostaria também de fazer uma Emenda, proposição de emenda. Para que a presente normativa só tenha eficácia após confirmação em Assembleia Geral Extraordinária pela maioria dos associados. É uma Emenda que apresento ao Projeto de Lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Duas emendas, então?

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser? Duas emendas, uma do Deputado Jesuino, uma do Deputado Camargo. Então, estão aceitando. Pode ser feita? **(manifestação da galeria)**

Não, não. Pode ser assembleia interna corporis. A gente não vai falar, porque a gente está interferindo. Mas como a presidência está aqui, mesmo sendo matéria de ordem inconstitucional, coloca aqui. Vocês aceitam? Vocês vão fazer? Então pronto, eles vão fazer. São duas emendas. Não, não, não, vão fazer. Vão fazer, Reginaldo. Faça, chama as assembleias de forma híbrida, de forma presencial.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Faz uma no meu nome aí.

O SR. JESUINO BOABAID - Vai ser presencial em todo o Estado? Então tá. Pode ser? Pode ser?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só um pouquinho. Ele está dizendo que já foi feita essa... **(manifestação da galeria)**

O SR. JESUINO BOABAID - Não, ele falou que não foi formal assim. A matéria vai ser só para discutir essa pauta, nada mais. Vocês vão levar lá para assembleia só para aprovar isso aqui. O termo de parceria, essa condicionante no Projeto de Lei. Pronto. Leva lá e deixa a peia cantar e vocês vão explicar. Eu acho interessante. Entendeu? E aí traz um conforto para essa Casa, deputado Ezequiel. Traz um conforto, um conforto para todos os deputados.

A Emenda do Deputado Camargo é que tenha a ser submetido à eficácia. Quase igual à minha. A minha, ela só vai fugir da questão de o projeto, o termo de acordo, só vai surtir, realmente, efeito quando houver uma contrapartida de ambos lados. É isso que a gente tem que assentar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E a minha Emenda, que só haverá eficácia do termo, da norma, mediante a aprovação em assembleia. Pronto. Aí os associados lá resolvem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Tudo bem, Reginaldo, assim? Beleza?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá, então. Vamos colocar em apreciação aqui os dois.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Então, a gente põe as Emendas, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Colocar em apreciação aqui as Emendas do Deputado Camargo e Deputado Jesuino em conjunto, os dois juntos, na mesma Emenda. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou solicitar a Vossa Excelência a votação em apartado. É, porque a gente não sabe depois o que que pode acontecer. Em apartado é melhor. Em apartado é melhor porque se houver alguma inconstitucionalidade de uma e de outra não prejudica o projeto como um todo.

O SR. JESUINO BOABAID - A minha é que seja acrescentado nas disposições finais, aí tem que assentar pela assessoria do Manvailer, que o presente projeto só terá o termo de acordo, a sua eficácia plena quando houver a contrapartida também do Estado, ou de quem de direito, tendo a contrapartida para a Astir. Exemplo, é isso. Porque vai ter uma compensação de 10%, o leito, então quando tiver a contrapartida...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas a contrapartida do Estado, Deputado Jesuino, já é a renovação do status.

O SR. JESUINO BOABAID – Sim, mas vai fazer o termo de acordo e tal. Não tem o termo de parceria? Vai ser ali, eles vão lavar e vai iniciar essa discussão. E a do Deputado Delegado Camargo é que somente após a aprovação em assembleia, proposta pela diretoria, aprovação que eu falo, é aprovação mesmo, a matéria ficará entrará em vigor, no caso. É isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu acho que a contrapartida não, mas questão do termo de termo de parceria.

O SR. JESUINO BOABAID – O termo de parceria, então?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. Tira a contrapartida.

O SR. JESUINO BOABAID – Então, o termo de parceria. Mas tem que ter um resultado. No termo de parceria para constar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Coloca a palavra "compensação".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É só tirar a palavra "contrapartida" e ...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Colocar "compensação".

O SR. JESUINO BOABAID - E como ficaria o resultado?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não há "compensação" aqui, gente, no máximo, o Estado, é só parceria.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas na parceria vai constar o que vai ter de contrapartida, não é isso que a gente está falando?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não.

O SR. JESUINO BOABAID - É isso. É isso que eu estou... O que vai ser levado para o plenário da Astir, Deputado Ezequiel, é que haverá um resultado após o termo de acordo, um resultado que seja no aspecto de...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas qual é a parceria aqui? É que a Astir está ganhando com isso o status de utilidade pública, e, em contrapartida, o Estado vai ter 10% da capacidade hospitalar da Astir...

O SR. JESUINO BOABAID - Não, mas é só utilidade pública? É só isso? **(manifestações da galeria)**. Ah, mas vai ter isso, vai ter anotado o benefício fiscal lá? Explica isso aí, gente. Isso. Tem que consignar isso. Meio que não está, realmente. É essa questão, que só vai surtir os efeitos se tiver a assinatura do termo de parceria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – De parceria. Quando somente com a assinatura.

O SR. JESUINO BOABAID - Isso. Pronto. Entendeu, né, Manvailer?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A lei se efetivará após termo de parceria assinado entre ambas as partes.

O SR. JESUINO BOABAID – É. A lei só terá seus efeitos jurídicos e legais após a assinatura do termo de parceria. Não é isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Isso.

O SR. JESUINO BOABAID - Aí a redação pode melhorar. Depois, o texto final, a gente define aí.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito. E, repete aí, por favor, deputado Camargo, a Emenda que Vossa Excelência quer pôr?

O SR. DELEGADO CAMARGO - A minha Emenda é que a eficácia plena e total da lei fica condicionada à ratificação em Assembleia Extraordinária.

O SR. JESUINO BOABAID - Essa questão "em assembleia extraordinária, ordinária" é um rito deles.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, tudo bem!

O SR. JESUINO BOABAID – “Em assembleia”. Ponto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Em assembleia”.

JESUINO BOABAID – “Em assembleia, proposta pela entidade”. Ponto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Maravilha.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ou pode, melhor, pode botar “em assembleia extraordinária específica para tratar do tema”. Aí fica melhor ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Precisa fazer um novo parecer.

O SR. JESUINO BOABAID – O parecer aqui. Eu posso dar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Jesuíno para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, diante das discussões e debates aqui firmados e travados, com duas Emendas: uma de minha autoria, outra do Deputado Delegado Camargo; a gente pede, inclusive, que as duas emendas sejam votadas na em destaque. Mas penso eu que se criar dispositivo, a exemplo, artigo 2-A, 2-B, 2-C, não há nenhum prejuízo à matéria. O que a gente não pode é mudar aqui o texto dos artigos; mas acrescentamos aqui artigo 2-A, 2-B.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É, será emenda aditiva.

O SR. JESUINO BOABAID – Eu penso que não há nem necessidade de votar em destaque, viu? É só votar... Eu acho que é melhor a gente votar com a Emenda... Não, porque fica 2-A, 2-B, 2-C, a gente coloca aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O senhor pode dizer “duas emendas aditivas”; uma de autoria do senhor e outra de autoria do Deputado Camargo.

O SR. JESUINO BOABAID – Isso. Duas Emendas aditivas que não alterem textos aqui do projeto de Vossa Excelência, entendeu?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito.

O SR. JESUINO BOABAID – Diante do exposto, sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, com as Emendas aditivas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com as Emendas dos Deputados Jesuíno Boabaid e**

Delegado Camargo.

Vamos agora à votação.

A SRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, é a Deputada Taíssa. A minha presença está constando?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O som, desculpa, Deputada Taíssa.

A SRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - A minha presença está constando?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sim, está constando.

A SRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Por nada. Vamos lá. Agora vamos ao projeto com Emendas. Algum deputado para discutir? Não, não tem deputados para discutir. Vamos à votação. Os deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, por questão de coerência e como não sei qual será o resultado dessa assembleia posterior, eu vou votar pela abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Lei 1445/2026, com Emendas, com abstenção do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vossa Excelência colocou Emenda, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas exatamente por isso, é o raciocínio coerente, eu não fiz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, tudo bem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - E se lá, e se lá, forem contra?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Nós votamos a Emenda do senhor, favorável, aceitamos a Emenda.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas abstenção é um raciocínio coerente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas você votou na sua Emenda, pelo menos?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na minha emenda eu votei favorável; e, em relação ao projeto, abstenção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está bom. Presidente, obrigado, está aprovado. Parabéns, Reginaldo e toda a diretoria da Astir, pela coragem. Acredito que isso será de grande valia para a Astir. Vamos, realmente, restabelecer a

saúde financeira da nossa associação, que presta, senhor Presidente, um grande serviço aos seus sócios, associados, ao longo de mais de 30 anos.

Eu mesmo sou sócio há 36 anos. Toda a minha saúde, quando preciso, recorro ali à Astir. E com muita satisfação, parabenizo o Reginaldo e toda a sua diretoria, que estão recuperando, inclusive, o prestígio da nossa Astir.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu só faço o registro aqui que a Astir foi a qual nós utilizamos ali vários serviços. Meus filhos nasceram da Astir, não é, Ada? Então eu tenho muito carinho, muito respeito. Não faço parte, Deputado Ezequiel, porque eu pedi baixa. Quem sabe um dia vai alterar o estatuto e eu possa voltar, mas eu tenho muito respeito e carinho por essa instituição que faz muito pelos servidores militares do Estado de Rondônia. Quem sabe até um dia abrir para a agentes da força de segurança, atender os agentes da força de segurança no seu total. Mas obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, amigão. Parabéns. Obrigado pelas palavras. **(manifestações da galeria)**

O projeto está aprovado, com abstenção do Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 172/2026 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para os dias 7, 8 e 9 de julho de 2026 para a realização de reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Cadeia Produtiva do Leite no Plenarinho 2 desta Casa de Leis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convido o Deputado Ezequiel para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 172/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para os dias 7, 8 e 9 de julho de 2026 para a realização de reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Cadeia Produtiva do Leite no Plenarinho 2 desta Casa de Leis."

Presidente, já está assinado aqui pela grande maioria dos membros da Mesa. O projeto é de suma importância, haja vista que a gente vai estar de recesso nesse período de 7, 8 e 9 de julho. Também está dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. O nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Neiva.

Alguém para discutir o parecer? Vamos pôr em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Resolução 172/2026. Não havendo discussão, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 171/2026 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 1º de julho de 2026, quarta-feira, para a realização de Sessão Solene na sede deste Poder Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, também da Mesa Diretora, é o Projeto de Resolução 171/2026, que "Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 1º de julho de 2026, quarta-feira, para a realização de Sessão Solene na sede deste Poder Legislativo."

Também da Mesa Diretora, com a assinatura da maioria dos seus membros, nosso parecer é favorável pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É uma Sessão Solene para o dia 1º de julho de 2026, amanhã.

Em discussão o parecer. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Vamos agora à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 171/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1448/26 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a adoção de mecanismo de segurança para comercialização e ativação de chips de telefonia móvel no âmbito do Estado de Rondônia, com a finalidade de prevenir fraudes, estelionatos eletrônicos e golpes praticados por falsos advogados e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1448/2026, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Dispõe sobre a adoção de mecanismo de segurança para comercialização e ativação de chips de telefonia móvel no âmbito do Estado de Rondônia, com a finalidade de prevenir fraudes, estelionatos eletrônicos e golpes praticados por falsos advogados e dá outras providências."

Senhor Presidente, nosso parecer também é favorável pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e parabenizo o Deputado Jesuino Boabaid pela iniciativa desta proposição, deste grande projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem alguém para discutir? Deputado Camargo para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, Presidente. Só pedir para a Vossa Excelência. Só temos nós aqui no plenário, verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. Deputados que estão on-line, registrar presença.

Gente, estou pensando aqui, se o Deputado Jesuino aceitar, Deputado Camargo aceitar, não votamos a Lei de Diretrizes Orçamentária. Se o Deputado Jesuino aceitar, podemos dar continuidade amanhã? Vai ter Sessão amanhã.

Gente, verificação de quórum. Registra a presença do Deputado Alex Redano.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Camargo. Deputado Jesuino.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, não tem quórum. Vamos encerrar.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 1º de julho, quarta-feira, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 28 minutos)

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.07.2026

INÍCIO: 09h30min

PRESIDENTE: SR. EYDER BRASL

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 22ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Bom dia, Presidente, meu amigo Deputado Eyder Brasil. Quero lhe parabenizar pelo trabalho. Você está trabalhando todo o Estado de Rondônia de forma muito ativa. Parabéns. (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior). Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Bom dia, Presidente, Deputado Eyder Brasil. Deputado Cássio. Registrar a presença do nobre parlamentar.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Registrar a presença do nobre parlamentar e superatuate Deputado Cássio Gois.

Alguém mais?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Muito obrigado, senhores. Excelente trabalho hoje.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Registrar a presença do nobre deputado Luis do Hospital.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Ofício nº 5229/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4979/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Passemos às Breves Comunicações. Encerrada as Breves Comunicações por não haver oradores escritos. Passemos ao Grande Expediente. Não há oradores escritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos requerimentos parlamentares não sujeitos a deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECDEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da

Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a reiteração do pedido de informações detalhadas constante do Requerimento nº 4.519/2026, referente ao aparelho utilizado em procedimentos urológicos, atualmente inoperante no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, localizado no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, informações técnicas referentes à Mensagem nº 167/2026, que altera o Anexo I do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 130/2026, sem modificação do valor do crédito adicional suplementar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações técnicas que altera dispositivo da Lei nº 6.150, de 8 de setembro de 2025, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos ICMS – Refaz ICMS, prevista na Mensagem nº 166/2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, informações técnicas referentes à Mensagem nº 165/2026, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 16.770.468,00, em favor da AGEVISA/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações técnicas acerca da Mensagem nº 148/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, prevista na Mensagem nº 148/2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, informações técnicas acerca da Mensagem nº 160/2026, que solicita o agendamento de audiência pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e da Trajetória da Dívida Pública referente ao 1º quadrimestre de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG,

informações técnicas acerca da Mensagem nº 170, de 30 de junho de 2026, que encaminha Projeto de Lei Complementar destinado a alterar a Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015, para reduzir a 15% o percentual destinado ao Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT sobre valores arrecadados a título de multas tributárias no âmbito da transação tributária.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia e à Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, o pedido de informações técnicas, administrativas, orçamentárias, financeiras e documentais relativas à execução dos recursos objeto da Mensagem nº 168/2026, destinada à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.442.168,35, para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nas modalidades Mulheres Mil e Bioeconomia para a Amazônia Legal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, o pedido de informações técnicas, jurídicas, financeiras e administrativas referentes ao Projeto de Lei encaminhado por meio da Mensagem nº 137, que “institui o Fundo Estadual de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Estado de Rondônia – FECIDAT/RO, autoriza a cessão onerosa de direitos creditórios e a constituição de Sociedade de Economia Mista para sua operacionalização”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Contabilidade-Geral do Estado - COGES, informações técnicas acerca da Mensagem nº 172, de 30 de junho de 2026, que encaminha Projeto de Lei destinado à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.068.192,25, a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.000.039,60, e a criação de ações em favor do Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, preste as seguintes informações acerca do Processo SEI nº 0028.023809/2025-68.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Amigos do Voleibol - ADAV com sede no Município de Rolim de Moura - Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos a deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, farei leitura agora dos Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Deputado Delegado Camargo, de forma que sejam apreciados em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1605/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Fabiano Pegoraro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1614/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1631/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1632/2026 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo estão sem parecer.

Convido o nobre amigo Deputado Ezequiel Neiva para dar o parecer em bloco pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se dos Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Delegado Camargo:

- Projeto de Decreto Legislativo 1605/2026, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Dr. Fabiano Pegoraro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1614/2026, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1631/2026, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1632/2026, que "Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Aliete Alberto Matta Morhy, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.". Por estarem também de acordo com a técnica regimental, legal e constitucional, nosso parecer é favorável.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os projetos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 1605/2026, 1614/2026, 1631/2026 e 1632/2026. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Projetos de Decreto Legislativos que revogam outros Projetos de Decreto Legislativos, de autoria do Deputado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Aqui, acredito, que por ser a revogação de um decreto, nós temos que esmiuçar para ver do que trata.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São do próprio Deputado Camargo.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Ah, entendi. Perfeito, perfeito. Deputado Camargo, a gente vai ler em bloco então, porque estão todos revogando os seus próprios Projetos de Decreto Legislativo. Positivo. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Eu vou fazer a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, todos pedidos de revogação do Deputado Camargo.

– PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Revoga os seguintes Decretos Legislativos, de 30 de outubro de 2024:

- 2.610, Projeto de Decreto Legislativo 1615/2026;
- 2.611, Projeto de Decreto Legislativo 1616/2026;
- 2.612, Projeto de Decreto Legislativo 1617/2026;
- 2.613, Projeto de Decreto Legislativo 1618/2026;
- 2.614, Projeto de Decreto Legislativo 1619/2026;
- 2.615, Projeto de Decreto Legislativo 1620/2026;
- 2.617, Projeto de Decreto Legislativo 1621/2026;
- 2.618, Projeto de Decreto Legislativo 1622/2026;
- 2.619, Projeto de Decreto Legislativo 1623/2026;
- 2.620, Projeto de Decreto Legislativo 1624/2026;
- 2.621, Projeto de Decreto Legislativo 1625/2026;
- 2.622, Projeto de Decreto Legislativo 1626/2026;
- 2.623, Projeto de Decreto Legislativo 1627/2026;
- 2.624, Projeto de Decreto Legislativo 1628/2026;
- 2.626, Projeto de Decreto Legislativo 1629/2026;
- 2.637, Projeto de Decreto Legislativo 1630/2026.

Lidos, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Senhor Secretário, meu amigo Deputado Alan Queiroz.

Os projetos estão sem parecer. Convido o nobre amigo parlamentar Deputado Ezequiel Neiva para dar parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente e nobres colegas, como já está registrado pela Taquigrafia, são todos do Deputado Camargo estes Projetos de Decreto Legislativo:

– Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Delegado Camargo. Revoga os seguintes Decretos Legislativos, de 30 de outubro de 2024:

- 2.610, Projeto de Decreto Legislativo 1615/2026;
- 2.611, Projeto de Decreto Legislativo 1616/2026;
- 2.612, Projeto de Decreto Legislativo 1617/2026;
- 2.613, Projeto de Decreto Legislativo 1618/2026;
- 2.614, Projeto de Decreto Legislativo 1619/2026;
- 2.615, Projeto de Decreto Legislativo 1620/2026;
- 2.617, Projeto de Decreto Legislativo 1621/2026;
- 2.618, Projeto de Decreto Legislativo 1622/2026;
- 2.619, Projeto de Decreto Legislativo 1623/2026;
- 2.620, Projeto de Decreto Legislativo 1624/2026;
- 2.621, Projeto de Decreto Legislativo 1625/2026;
- 2.622, Projeto de Decreto Legislativo 1626/2026;
- 2.623, Projeto de Decreto Legislativo 1627/2026;
- 2.624, Projeto de Decreto Legislativo 1628/2026;
- 2.626, Projeto de Decreto Legislativo 1629/2026;
- 2.637, Projeto de Decreto Legislativo 1630/2026.

Por se encontrarem todos na técnica, também legal, regimental, constitucional, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, meu amigo Deputado Ezequiel.

Em discussão o parecer em bloco. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 1615/2026, 1616/2026, 1617/2026, 1618/2026, 1619/2026, 1620/2026, 1621/2026, 1622/2026, 1623/2026, 1624/2026, 1625/2026, 1626/2026, 1627/2026, 1628/2026, 1629/2026 e 1630/2026. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1444/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a apresentação de documento oficial de identificação nas operações realizadas com cartão de crédito e débito no Estado de Rondônia e dá outras providências. Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva a dar o parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu quero já anunciar que eu vou pedir vista desse projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Positivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1444/2026, de autoria do Deputado Jesuino, que "Dispõe sobre a apresentação de documento oficial de identificação nas operações realizadas com cartão de crédito e débito no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Nosso parecer também é favorável pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vista, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Alan Queiroz. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1436/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Autoriza o Poder Executivo a adotar, como critério subsidiário de desempate em concursos públicos, o cumprimento do serviço militar obrigatório, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva a dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1436/2026, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Autoriza o Poder Executivo a adotar, como critério subsidiário de desempate em concursos públicos, o cumprimento do serviço militar obrigatório, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências." Também nosso parecer é favorável pela legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, peço vista desse projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer. Vista concedida ao Deputado Delegado Camargo. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1448/2026 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Dispõe sobre a adoção de mecanismo de segurança para a comercialização e ativação de chips de telefonia móvel no âmbito do Estado de Rondônia, com a finalidade de prevenir fraudes, estelionatos eletrônicos e golpes praticados por falsos advogados e dá outras providências. Falta parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – O projeto encontra-

se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ezequiel Neiva a dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 1448/2026, também de autoria do Deputado Jesuino, que "Dispõe sobre a adoção de mecanismo de segurança para a comercialização e ativação de chips de telefonia móvel no âmbito do Estado de Rondônia, com a finalidade de prevenir fraudes, estelionatos eletrônicos e golpes praticados por falsos advogados e dá outras providências."

Nosso parecer também é pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço vista, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Vista concedida ao Deputado Alan Queiroz.
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.
E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida realizar a leitura e apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esta Sessão está encerrada.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 57 minutos)

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.07.2026
INÍCIO: 10h01min

PRESIDENTE: SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 17ª Sessão Extraordinária da 4ª sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Leitura dispensada. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1376/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72/26. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027.

Já tem parecer terminativo da Comissão de Orçamento e Finanças.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O projeto já se encontra com parecer. Em discussão o projeto. Não havendo discussão, em votação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, só para discutir o projeto. Rapidinho, só para passar as informações muito rápidas.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Vou retroceder a Taquigrafia. Em discussão o projeto. Para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para dizer que os índices continuam os mesmos dos Poderes e órgãos autônomos, e a previsão de crescimento para o próximo ano, segundo o que consta aqui na Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à arrecadação que foi efetivada até no mês que eles encaminharam para cá, nós vamos ter aproximadamente um crescimento de 7,22% para 2027. Então, é a receita prevista a mais para 2027.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Gostei do número 7,22, o valor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - 7,22. É bem sugestivo, né?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Parabéns, meu líder, pelo trabalho na Comissão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Basicamente, são essas informações a dar, porque a Lei de Diretrizes Orçamentária vai dar diretriz para a LOA (Lei Orçamentária Anual) e para o PPA (Plano Plurianual) que virá logo em seguida agora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Perfeito.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Bem importante, até menos como forma de esclarecimento para a população, como forma de acompanhar também as emendas parlamentares desta Casa, restou obrigatória a execução, a título de emenda impositiva, 2% sobre a receita corrente líquida deste ano.

Então, os deputados que forem eleitos nesta Casa a partir do ano que vem terão como emenda impositiva 2% do que for arrecadado no final deste ano e 1% a título de emenda de comissão, esta não obrigatória. É isso, Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito. A gente não fez alteração na emenda de comissão, Deputado Camargo, até porque nós estamos ainda com aquela situação lá do STF (Supremo Tribunal Federal).

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Quando julgar lá no mês de não sei quando vai ser julgado em definitivo, aí quando vier o PPA a gente consegue. Se for positivo para nós, a gente altera para emenda de bancada novamente, sendo ela impositiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Perfeito. Então, ficou facultativo 1%, 2% impositivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Perfeito. Algum deputado mais queira discutir a Lei de Diretrizes Orçamentária? Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários, se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1376/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Deputado Eyder, registrar a presença da Deputada Taíssa, por gentileza.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Registrada a presença da nobre deputada Dr^a Taíssa. A última fala foi que vai ao expediente a Lei de Diretrizes Orçamentária. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 4 de agosto, terça-feira, no horário regimental às 15 horas.

Está encerrada a Sessão e um bom recesso a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 04 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1316/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARINE LIMA BRAGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833628

ATO Nº 1308/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DAIANE FLOR DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833582

ATO Nº 1297/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o ATO P Nº 042/2026-LEG/ALE.

RESOLVE:

Prorrogar substituição exercida pelo Deputado Jesuíno Bодаid, em razão do afastamento do

Deputado Laerte Gomes, no período de 01 a 10 julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0832441

ATO Nº 1309/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDEBLANDES ORTIS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Delegado Camargo, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833594

ATO Nº 1302/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0832207/2026/GDEP-EDEVALDO NEVES/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 1231/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO de 01/07/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 120 de 01 de julho de 2026, que exonerou o servidor **EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL JUNIOR**.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833248

ATO Nº 1311/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

N O M E A R

ELIEZER CARVALHO DIAS MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833604

ATO Nº 1301/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

EVELLIN DO LAGO FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833222

ATO Nº 1315/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EVELLIN DO LAGO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833626

ATO Nº 1303/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HUGO HENRIQUE COUTINHO FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833365

ATO Nº 1305/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **KARLA REGINA ANTONIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833418

ATO Nº 1318/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KELEN CRISTINA LEITE, do Cargo de Provimento

em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833631

ATO Nº 1304/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS GARCIA DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833415

ATO Nº 1317/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MATEUS CARLOS DE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02 -A, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833629

ATO Nº 1312/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

NOMEAR

OTAVIO JUNIOR ROCHA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833608

ATO Nº 1314/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RICARDO BANDEIRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833624

ATO Nº 1300/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SELOI TOTTI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833151

ATO Nº 1310/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SOLANGE REGO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833601

ATO Nº 1313/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-04, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833621

ATO Nº 1307/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Advogado Geral, a contar de 06 de julho de 2026.

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0833564

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0832254/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de CACOAL X PORTO VELHO X CACOAL no período de 05.07.2026 a 11.07.2026, com a finalidade de realizar a segurança do parlamentar no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000192/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
ELCIO RAASCH	ASSESSOR DE SEGURANCA	SECRETARIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832284/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Nova Mamoré / Porto Velho-RO, no período de 06.07.2026 a 10.07.2026 com a finalidade de realizar trabalho de registro de entrevistas e cobertura fotográfica, sobre as obras e investimentos, execução das ações decorrentes de emendas parlamentares, conforme processo nº 100.048.000110/2026-17.

Nome	Cargo	Lotação
NILSON NASCIMENTO DA SILVA	Assessor Técnico	Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832406/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade PORTO VELHO/ DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/PORTO VELHO, no período de 03.07.2026 a 03.07.2026, FINALIDADE de acompanhar as atividades da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, prestando apoio técnico e institucional, registrando e analisando as demandas discutidas para subsidiar o gabinete na elaboração de propostas e ações parlamentares. Conforme processo nº100.063.000263/2026-76.

Nome	Cargo	Lotação
------	-------	---------

Nuliana Pereira de Queiroz	Assessor Técnico	COMISSÃO DE HABITACAO E ASSUN. MUNICIPAIS
----------------------------	------------------	---

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832422/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/ Cabixi/Seringueiras/Vilhena/Porto Velho, no período de 04.07.2026 A 08.07.2026, FINALIDADE de elaborar material de mídia do cumprimento de agenda parlamentar pelo interior do estado. Conforme processo nº100.531.000149/2026-82.

Nome	Cargo	Lotação
Vinicius Alves dos Santos Braz Pinto	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOHA DE PAGAMENTO

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832626/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) sete diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO X Cacoal X Ji-Paraná X Alta Floresta X São Miguel X Porto Velho - RO no período de 06.07.2026 a 12.07.2026, com a finalidade de conduzir o veículo e assessorar o Deputado Estadual Ismael Crispin durante a agenda parlamentar. É assegurar a adequada condução técnica das atividades a serem realizadas, verificando a destinação dos recursos indicados pelo deputado Ismael Crispin, visando atender as necessidades da região, conforme processo nº 100.511.000177/2026-38.

Nome	Cargo	Lotação
CLAUDINEY ROCHA FINOTTI	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832300/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) seis diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO/ Ariquemes- RO/ Presidente Médici - RO/Cacoal -RO/Porto Velho - RO no período de 06.07.2026 a 11.07.2026, com a finalidade de realizar visita Institucional as autoridades no Municípios, para alinhamento de questões de segurança institucional. Bem como em conformidade com a Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em observância às normas complementares contidas nas Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.214.000047/2026-50.

Nome	Cargo	Lotação
DEIVSSON SOUZA BISPO	Secretário de Segurança Institucional	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ERIQUE RODRIGUES MARQUES	Superintendente de Assuntos Estratégicos	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LUCIANO NUNES MACEDO	Assessor de Segurança	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832618/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (07) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo a cidade PVH/BRASILIA/PVH, no período de 05.07.2026 a 11.07.2026, FINALIDADE de acompanhar a etapa final de estruturação do Escritório de Representação, mediante conferência da montagem do mobiliário e das instalações, bem como realizar a vistoria técnica para recebimento do imóvel, procedimento indispensável à formalização do respectivo termo de recebimento, conforme previsto no contrato. Conforme processo nº100.024.000027/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
Diego Chagas Machado	ANALISTA LEGISLATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Jefferson Willian Batista da Silva	ANALISTA LEGISLATIVO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Jonatan Dias Campos	COORDENADOR DE ARQUIT. E URBANISMO	COORDENADORIA DE ARQUIT E URBANISMO
Wesley Nunes Ferreira	SUP LOGISTICA ADJUNTO	GAB. DA SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832253/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ouro Preto-RO/Ji-Parana-RO/Porto Velho-RO, no período de 04.07.2026 a 06.07.2026 com a finalidade de representar o Deputado Estadual, em reuniões de lideranças e agentes políticos no município, conforme processo nº 100.064.000035/2026-96

Nome	Cargo	Lotação
Leonardo Alves Rodrigues	Assessor Técnico	Gab. Dep. Laerte Gomes

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832187/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ministro Andreazza-RO a São Felipe do Oeste-RO / Ji Parana-RO no período de 03/07/2026 a 05/07/2026, com a finalidade de representação do Deputado Estadual Luizinho Goebel no evento da cidade, bem como realização de visitas técnicas institucionais, conforme processo nº 100.057.000264/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
CHARLES PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832181/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Poto Velho-RO a Distrito de Nova Dimensão-RO no período de 03/07/2026 a 03/07/2026, com a finalidade de acompanhar as atividades da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais, prestando apoio técnico e institucional, registrando e analisando as demandas discutidas para subsidiar o gabinete na elaboração de propostas e ações parlamentares, conforme processo nº 100.063.000262/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
AMANDA MARIA BASSANI BENEDITO	Assessor Técnico	COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832725/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO /

Costa Marques / Rio Cautário / Porto Velho-RO, no período de 04.07.2026 a 06.07.2026 com a finalidade de Realizar a entrega de materiais esportivos adquiridos por meio de emenda parlamentar, destinados ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer das comunidades beneficiadas. Promover o incentivo à prática esportiva, contribuindo para a inclusão social, a qualidade de vida, a formação cidadã e o desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos, por meio do apoio às entidades, associações e projetos esportivos contemplados com os materiais disponibilizados através da emenda parlamentar, conforme processo nº 100.053.000068/2026-65.

Nome	Cargo	Lotação
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU	CHEFE DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO E JAN OLIVEIRA

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830702/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (Seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Machadinho-RO / Ariquemes-RO / Cacaulândia-RO / Ji-Paraná-RO no período de 02/07/2026 a 07/07/2026, com a finalidade de representar o Deputado Jean Mendonça, juntamente com a Chefe de Gabinete, em reuniões e visitas oficiais. Durante a viagem, ficará a assessoria responsável pelo registro e a documentação das atividades desenvolvidas, incluindo a captação de imagens de qualidade que retratem reuniões, interações com a população e demais momentos relevantes, conforme processo nº 100.052.000148/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
SONIA MARIA RODRIGUES MAGALHAES PINTO	ASSESSOR TÉCNICO	CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Porto Velho, 03 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832184/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Cabixi-RO / Seringueiras-RO / Vilhena-RO no período de 04/07/2026 a 08/07/2026, com a finalidade de conduzir o veículo e realizar a segurança do deputado estadual Jean Oliveira, conforme processo nº 100.531.000150/2026-15.

Nome	Cargo	Lotação
ALISSON JOSÉ PINHEIRO TOURINHO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832984/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/ Rio Branco-Acre/Porto Velho-RO, no período de 06.07.2026 a 11.06.2026, FINALIDADE de dirigir o veículo e assessorar a servidora Marciana Alves de Souza que irá participar de reuniões oficiais na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em virtude da impossibilidade de comparecimento do parlamentar a todas as agendas previamente estabelecidas. Conforme processo nº100.044.000193/2026-84.

Nome	Cargo	Lotação
CESAR DOMINGOS CONDACK	SECRETARIO EXECUTIVO	GAB. DEP. CIRONE DEIRO

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0833005/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /Nova Mutum -RO / Porto Velho -RO no período de 06.07.2026 a 10.07.2026, com a finalidade de Ministar o curso de "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet". Capacitar os participantes a dominar técnicas de empreendedorismo digital, gerando renda através da internet, auxiliar na compreensão e aplicação de ferramentas básicas de gestão para seu próprio negócio, de modo a aumentar a receita, melhorar a operação e garantir a sustentabilidade do empreendimento, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem a correta execução, no município de Nova Mutum- RO, conforme processo nº 200.185.000156/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
AIRTON RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Legislativo	Secretaria de Modernização da Gestão

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0833027/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /Nova Mutum -RO / Porto Velho -RO no período de 06.07.2026 a 10.07.2026, com a finalidade de Assessorar o Instrutor durante a realização do curso "Empreendedorismo Digital - Gerando Renda com a Internet". Prestará apoio direto ao instrutor durante a realização do curso com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes. Entre suas atribuições, destacam-se: o recolhimento das assinaturas de presença, o esclarecimento de dúvidas do público presente e o suporte necessário para o bom andamento das atividades, promovendo, assim, o melhor aproveitamento das aulas ministradas e contribuindo efetivamente para a qualificação dos servidores públicos e da

comunidade local, conforme processo nº 200.185.000156/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0833037/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO /Nova Mutum -RO / Porto Velho -RO no período de 06.07.2026 a 10.07.2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial para realizar o transporte dos servidores responsáveis por ministrar o curso "Empreendedorismo Digital – Gerando Renda com a Internet", no município de Nova Mutum-RO, garantindo o deslocamento seguro, pontual e eficiente da equipe. A atuação do servidor é indispensável para assegurar o cumprimento da agenda institucional, contribuindo para a realização das atividades de capacitação promovidas pela instituição e para o atendimento das demandas administrativas e logísticas necessárias ao desenvolvimento do curso, conforme processo nº 200.185.000156/2026-14.

Nome	Cargo	Lotação
MOACIR DA SILVA MONTEIRO	ASSESSOR DE GABINETE II	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 06 de julho de 2026

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0833036/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo Porto Velho/RO – Foz do Iguaçu/PR – Porto Velho/RO, no período de 05.07.2026 a 08.07.2026 Com a finalidade de participar do curso presencial "Riscos e Controles nas Contratações Públicas para Administração Pública", promovido pela empresa Negócios Públicos, visando ao aprimoramento técnico acerca da gestão de riscos, mecanismos de controle e governança nas contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com foco no fortalecimento da atuação jurídica estratégica e preventiva no âmbito da Administração Pública, conforme processo nº 100.138.000034/2026-31

Nome	Cargo	Lotação
Sthefany Santana da Fonseca Salomão	Consultora Jurídica	Advocacia-Geral

Porto Velho, 06 de julho de 2026

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0832911/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (Sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Cacoal-RO / Ji-Paraná-RO / Alta Floresta-RO / São Miguel-RO no período de 06/07/2026 a 12/07/2026, com a finalidade de realizar a segurança aproximada e acompanhar o Deputado Ismael Crispin nos municípios. A Segurança Institucional do Poder Legislativo abrange a segurança pessoal aproximada dos seus parlamentares, conforme processo nº 100.511.000176/2026-93.

Nome	Cargo	Lotação
DANIEL ORTIZ MENDES	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 06 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DE REMANEJAMENTO Nº 47/2026/SEC-PLAN/ALERO

Promove alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com fundamento no § 1º do art. 7º e no art. 8º da Lei n.º 6.324, de 22 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Promover alteração no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores a seguir especificados.

BASE LEGAL:

(x) Ajuste de QDD – art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

() Alteração de dotação orçamentária – art. 8º, I, da Lei nº 6.324/2026 c/c art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/1964 (incide no limite de 20%).

() Despesa com pessoal – art. 8º, II, da Lei nº 6.324/2026 (não incide no limite de 20%).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**REDUÇÃO DE DOTAÇÃO**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	15000	410.000,00
		TOTAL		410.000,00

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	15000	410.000,00
		TOTAL		410.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos internos a partir dessa data, e efeitos externos a partir de sua publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato será registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, nos termos do art. 10 da Lei nº 6.324/2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO